



## Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

#### ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE

“Artigo décimo segundo, número um, alínea b) do Regimento”

-----Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e treze, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim pelas vinte e uma horas e dez minutos, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão ordinária, com o objectivo de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----  
**PONTO UM – APRECIÇÃO** DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO, TRAÇO A BARRA, DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, COM A PREVISÃO DO NÚMERO NOVE DO ARTIGO QUARTO NOS TERMOS DO ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

-----  
**PONTO DOIS – APRECIAR E VOTAR** OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DOZE (RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS), BEM COMO APRECIAR E AVALIAR O INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DE ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA C) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO ALTERADA PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NO ARTIGO QUARENTA E SETE (NÚMERO UM E DOIS) DA LEI DOIS BARRA DOIS MIL E SETE DE QUINZE DE JANEIRO, PARA CUMPRIMENTO DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DA CITADA NORMA LEGAL. -----

-----  
**PONTO TRÊS – APRECIAR E VOTAR**, A PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS (ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO E CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

PLURIANUAL) RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA PARA INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BTN (BAIXA TENSÃO NORMAL), BTE (BAIXA TENSÃO ESPECIAL) E MT (MÉDIA TENSÃO), A DESENCADear NO ÂMBITO DA CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS, NÚMERO UM, ALÍNEA R) DA LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI NÚMERO CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO. -----

**PONTO QUATRO – APRECIAR E VOTAR** A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, A DESENCADear NO ÂMBITO DA CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS, NÚMERO UM, ALÍNEA R) DA LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI NÚMERO CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO. -----

**PONTO CINCO – APRECIAR E VOTAR** A PROPOSTA RELATIVA AO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE DOIS MIL E TREZE, DOIS MIL E CATORZE, (ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO E CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL) A DESENCADear NO ÂMBITO DA CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS, NÚMERO UM, ALÍNEA R) DA LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI NÚMERO CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO. -----

**PONTO SEIS - APRECIAR E VOTAR** A PROPOSTA RELATIVA AO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES - CIRCUITOS ESPECIAIS ESCOLARES E SERVIÇOS OCASIONAIS – ANO LECTIVO DOIS MIL E TREZE, DOIS MIL E CATORZE, (ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO E CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL) A DESENCADear NO ÂMBITO DA CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS, NÚMERO UM, ALÍNEA R)



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI NÚMERO CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO. -----

**PONTO SETE - APRECIAR E VOTAR O REGULAMENTO DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS, NÚMERO DOIS, ALÍNEA A) DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI NÚMERO CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO. -----**

**PONTO OITO - APRECIAR E VOTAR O REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS, NÚMERO DOIS, ALÍNEA A) DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI NÚMERO CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO. -----**

**PONTO NOVE - APRECIAR E VOTAR O REGULAMENTO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS, NÚMERO DOIS, ALÍNEA A) DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI NÚMERO CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO. -----**

#### **-----PERÍODO ANTES-DA-ORDEM-DO-DIA-----**

----- (Artigo décimo oitavo, número um do Regimento) -----

Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo Senhor Presidente da Assembleia nos termos do número um, alínea b) do artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com o número um, alínea b) do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: Na mesa; José Francisco Correia Afonso Marouço, (Presidente da Mesa da Assembleia Municipal); Carlos Manuel Russo Mota (Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia); Teresa Isabel Almeida Filipe (Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal); Manuel de Almeida Minderico; Domingos Manuel Monteiro Martins; Manuel Luís da Cruz Bárbara; Luiz Filipe Esteves Neves Inês; Rui Manuel Oliveira Pinto Pires; Jorge Alexandre Castro Videira Veiga Dias; Duarte Velhais da Mota Cerveira; Maria Manuela dos Santos Ferreira Cunha; Ana Lúcia Mesquita Nunes Gomes Ribeiro; João



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Miguel Gonçalves Lopes; Maria José Cardoso; Samuel Amorim Prôa; Aquilino Manuel Pratas Fidalgo; Pedro António Mendonça Ramos; Heloísa Domingos; Manuel Virgínia Lourenço; Carla Marina Sousa Jesus Silva; Manuel Bastos Martins (Presidente de Junta de Fazendas de Almeirim); Joaquim Francisco Leonor Sampaio (Presidente da Junta de Almeirim); José David Ventura Gouveia (Presidente de Junta da Raposa); Alfredo da Silva Trindade (Presidente da Junta de Benfica do Ribatejo); do Executivo Municipal o Senhor Maria Emília Castelo A. Botas Moreira (Vereadora), José Manuel Aranha Figueiredo (Vereador) e Nuno Pinhão Fazenda (Vereador). -----

-----  
Registo de Faltas da Assembleia: Manuel Botas Soares Grupo do PS) e Teresa Paula Rodrigues Aranha (Grupo do PS); -----

Registo de faltas do Executivo Municipal: José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (Presidente da Câmara Municipal), Sandra Maria Nazário Bettencourt Isabelinha (Vereadora) e José Carlos Silva (Vereador). -----

----- Sendo vinte e uma horas e catorze minutos, declarou o senhor Presidente da Assembleia Municipal, aberta a sessão de Abril. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »»Estão presentes vinte e três elementos dos vinte e cinco membros que compõem esta assembleia. Ou seja, catorze elementos do Grupo do PS, quatro do Grupo do MICA, três do Grupo da CDU e dois do Grupo do PPD/PSD. Dado que existe quórum, declaro aberta a sessão ordinária de Abril de dois mil e três. --

-----  
Tal como foi acordado na Comissão de Representantes, vamos iniciar esta Assembleia evocando as duas datas que muito dizem aos Democratas e aos Trabalhadores, ou seja o 25 de Abril que já passou e o 1º de Maio que aí vem. -----

Começo por dar a palavra ao Grupo do PPD/PSD, para fazer a sua intervenção. -----

**LUIZ INÊS** (Grupo do PPD/PSD) »» Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim; Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almeirim; Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Almeirim; Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais; Excelentíssimo Público; Caros concidadãos. -----

A implementação da democracia foi um marco na vida do povo português e um raiar de uma nova esperança, traduzida em liberdade e numa melhor qualidade de vida a todos os níveis. -----

A flor como símbolo ilustrado num singelo gesto, demonstra a espontaneidade, a personalidade e bem-aventurança do nosso povo, permitindo a assunção e consciência na criação de um Estado de Direito Democrático. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Estado como conceito político que designa uma forma de organização social soberana e coercitiva. Desta forma, o Estado é o conjunto das instituições que possuem a autoridade para regular o funcionamento da sociedade. -----

É igualmente importante esclarecer que os conceitos de Estado e de governo não são sinónimos. Os governantes são aqueles que temporariamente exercem cargos nas instituições que conformam o Estado. -----

Estado, comumente designado como “pessoa de bem”, tem sido repetidamente conspurcado pela tentativa de alienação por parte de vários governos na sua acção, como ferramenta de domínio de um legado património de todos nós. Esse Estado demente aproxima-se preocupantemente de um fim de ciclo, sendo urgente a aplicação da tão apregoada por todos os quadrantes políticos, mas sem início à vista, que é a reforma do sistema político. -----

Direito é um conceito de jurisprudência que rege a nação. Jurisprudência que deveria ser o espelho de uma democracia justa, célere, independente, mas que também ela está agrilhetada por interesses obscuros e condicionada por verborreias legislativas intencionais que lhe tira eficiência e eficácia na sua acção. Temos tantos e infelizes casos públicos que demonstram essa dificuldade funcional, ilustrativas de um espectáculo de magia surreal e grotesca em que o mágico tira vezes sem conta pulhices da cartola perante um público atónito e impotente. É depois a esse público que reclamam as ovações em forma de roubo dos seus direitos, ordenados e impostos para colmatarem o sonegar de um bem público, descarado e sem fim, enquanto os principais responsáveis continuam, uns a monte e outros a defenderem-se nos meios de comunicação social em vez do local onde deveriam efectivamente estar que era no banco dos réus. -----

A incompetência e o logro político não são sancionados como um crime público que lesa repetidamente o cidadão, mas conferem ao responsável desse ato, promoções para outros cargos igualmente notáveis e bem remunerados. Uns tiram licenças de nojo para se lambuzarem em tachos privados dos bens públicos e outros tiram licenças sabáticas para adquirirem maiores competências em ciências demagógicas. Depois concorrem para a actual moda dos fracassados que é o comentário político, como forma de demonstração de virtuosismos reles e inócuos, de clarividência tardia ou tentativas de branqueamento de opções políticas que conduziram o país à ruína. -----

E por fim, Democrático, sistema político fundamentado no princípio de que a autoridade emana do povo ou conjunto de cidadãos e é exercida por ele e na qual não existem distinções ou privilégios de classes hereditárias ou arbitrários. A maioria da nossa classe política que deveria, na defesa desse nobre conceito, reger o nosso destino, tem



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

demonstrado, inequivocamente e a todos os níveis da hierarquização do sistema político, exactamente o contrário, ou seja, a acumulação de privilégios, distinções, hereditariedade de cargos e funções ao melhor estilo de regimes monárquicos e absolutistas. Politiza-se tudo, desde o simples concurso, à representatividade nos cargos das associações desportivas e culturais, nas associações de cariz benemérito e altruísta, associações de pais, etc., no melhor estilo totalitário e centralista, não dando espaço à sociedade civil de se expressar e dar o seu contributo à sociedade. Utiliza-se recorrentemente a expressão com alto teor democrático que quem não está comigo, está indubitavelmente contra. -----

A classe política é uma elite à parte do comum dos cidadãos e só desce do seu púlpito para fazer promessas que sabe que não pode cumprir, para distribuir beijos e abraços, para utilizar recursos públicos em proveito próprio, para vomitar demagogias em forma de programas eleitorais que não vai cumprir. Depois de atingir o seu objectivo, volta para o seu antro de interesses pessoais, político-partidários ou ideológicos e esquece-se de quem acreditou nele. -----

“Melhor povo do mundo”, definiu-nos alguém, elogio com carga anestésica e paliativa a um moribundo, cansado de dores repetidas e sem prognóstico de melhoras. Os sintomas são evidentes e podem-se categorizar em desânimo, falta de esperança, fome, desemprego, perda de rendimentos, emigração, etc., num cenário de mansidão, estigma das nossas gentes. Mansidão não significa passividade, podendo os efeitos secundários de tamanha dose medicamentosa repetida, tornar-se trágica. -----

Trinta e nove anos de democracia, é notável. Estabelecendo similitude com a idade cronológica de um ser humano, seria considerada como alguém na flor da idade, dotado dos valores de referência como sejam, maturidade, responsabilidade, coerência, integridade, etc. -----

Não podemos ser pretensiosos ao considerarmo-nos “melhor povo do mundo”, mas podemos definir como um povo épico, corajoso, sofrido, aventureiro, afoito, humilde, que deu, dá e dará o seu contributo inestimável para esta humanidade que se quer global. Povo tão extraordinário que se reinventa perante a adversidade e consegue mudar o seu paradigmático fado para um novo e plástico desfado, tão bem ilustrado numa canção de uma notável fadista. -----

Temos de voltar a olhar para Abril, primavera do legado comum, não de uma forma simbólica mas actuante, cívica, descomplexada e interventiva a todos os níveis e usar essa bandeira da esperança num país maravilhoso à beira-mar plantado. -----

VIVA A LIBERDADE -----

VIVA A DEMOCRACIA -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

**MARIA JOSÉ CARDOSO** (Grupo da CDU) »» Tendo em conta que nenhum dos deputados municipais – pelo menos da bancada da CDU – foi convidado a participar em qualquer acção ou iniciativa popular organizada pela Câmara de comemoração dos trinta e nove anos da Revolução de Abril, entendemos ser não apenas justo como necessário, nesta primeira reunião da Assembleia Municipal após essa data, referir alguns aspectos que nos dias de hoje são para nós da maior importância. -----

Há trinta e nove anos o povo português e os militares de Abril foram protagonistas do maior acontecimento da história contemporânea de Portugal, a revolução de Abril. Foi a luta da classe operária e dos trabalhadores, dos intelectuais, dos militares, de milhares de homens, mulheres e jovens que pôs fim a quarenta e oito anos de opressão e repressão, de tortura, de censura, de pobreza, miséria e analfabetismo. -----

À acção dos militares dirigida pelos capitães de Abril, que daqui queremos saudar, juntou-se a força e unidade do povo, que massivamente saiu à rua, associando o levantamento popular ao levantamento militar, que foram os motores da Revolução. -----

O 25 de Abril foi a origem de profundas transformações a nível político, económico, social e cultural, retirando aos grupos monopolistas e latifúndios o controlo da economia nacional. Consagrou a livre actividade política e sindical, o direito à greve, o direito ao voto ou o Poder Local Democrático. Avançaram as nacionalizações de sectores estratégicos ao serviço do povo e do país. -----

Abril foi a instituição do salário mínimo nacional, foi o direito ao gozo de férias, o subsídio de férias e de natal, os acordos colectivos de trabalho e a protecção social. Abril foi o acesso pela primeira vez para milhares de pessoas, a uma consulta médica. Abril foi o acesso a todos os níveis de ensino. -----

Todos estes direitos foram consagrados na Constituição da República aprovada em mil novecentos e setenta e seis, e mesmo após trinta e sete anos de política de direita e de sucessivas subversões da constituição, as forças da política de direita ainda não conseguiram aniquilar o património de liberdades e direitos conquistados com a Revolução. -----

Vivemos hoje tempos de retrocesso civilizacional. Dois anos depois da aplicação das medidas acordadas com a TROIKA no Pacto de Agressão, os problemas agravaram-se. Mais desemprego, mais exploração e mais empobrecimento. Famílias que estão completamente desesperadas e desamparadas porque não conseguem fazer face às suas responsabilidades, devido ao roubo nos salários e nas pensões, ao corte nas prestações sociais, ao aumento dos preços e dos impostos para quem vive do seu trabalho e às dificuldades acrescidas no acesso à saúde e educação. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

O desemprego aumentou para níveis nunca atingidos desde o fascismo. Há um milhão e meio de trabalhadores em situação de desemprego, quarenta por cento destes são jovens. Aqui em Almeirim, a maioria do executivo tem responsabilidades directas nesta matéria, tendo contribuído para o despedimento de muitos trabalhadores municipais com a constituição da ALDESC, processo que ainda não está terminado, tendo em conta que os trabalhadores recorreram para a justiça. Daqui afirmamos a total solidariedade da CDU para com estes trabalhadores! -----

Hoje temos uma democracia empobrecida. Significa que não há democracia plena sem emprego com direitos, sem saúde para todos, sem igualdade no acesso, frequência e sucesso escolar, sem habitação e protecção social. -----

Não comemoramos Abril apenas por evocação de uma data histórica. Comemoramos a nossa revolução para projectar no presente e no futuro os seus valores. -----

A luta da classe operária, dos trabalhadores, das mulheres, dos jovens e de amplas camadas da população, foi determinante para derrubar a ditadura fascista. Hoje como no passado, será pela luta que conseguiremos a rejeição do Pacto de Agressão feito com a TRIOKA, a ruptura com a política de direita, a demissão do governo e convocação de eleições para dar novamente a voz ao povo. Também em Almeirim o povo saberá censurar esta maioria! -----

Viva o 25 de Abril! -----

Viva o 1º de Maio que se comemorará amanhã! -----

**AQUILINO FIDALGO** (Grupo do MICA) »» Boa noite Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim; Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almeirim; Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Almeirim; Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais; Excelentíssimo Público. -----

Festejou-se mais um 25 de Abril este ano com os “acontecimentos festivos de sempre”, e para todos nós que fazemos parte de uma geração que acreditou que, se estudasse, trabalhasse e se aplicasse, teria um futuro tranquilo e reconfortante, não pode ser maior a desilusão, mesmo para os partidariamente mais fanáticos. -----

As alterações sociais e políticas introduzidas pela “chamada revolução dos cravos de 1974”, transmitiu-nos sinais de confiança, de deslumbramento e até nos permitiu sonhar com a ideia de liberdade para nós e nossos descendente – liberdade essa cada vez mais reduzida a liberdade de verbalizar já que as outras: a de estudar, trabalhar, de se cultivar, promover sustento para si e para os seus, de ter acesso à saúde à educação e de investir numa velhice tranquila, se encontram cada vez mais distantes pelos boicotes de poderes rotariamente eleitos, de burocracia e dicotomias sociais. Muito nos foi



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

prometido, mas afinal, passados trinta e nove anos, nada está garantido. Envergonhemo-nos perante os militares de Abril. -----

É por isso que cada vez é mais urgente e obrigatório continuar a aprofundar as possibilidades de participação dos cidadãos em todos os níveis de poder, nomeadamente nas autarquias, através de movimentos de cidadãos independentes do jogo partidário, que possam congregar todos aqueles que querem participar na vida política local não se conformando com status-quo dos partidos e das suas promíscuas relações. -----

Aprofundar a democracia deve ser sempre um objectivo em si. Os partidos são e serão sempre elementos essenciais de qualquer democracia avançada, mas os cidadãos têm de os sentir como seus. Infelizmente, não é isso que acontece. O esforço de abertura dos partidos à sociedade, de envolvimento dos cidadãos na construção das suas propostas políticas e de credibilização das mesmas é um dever de democracia, que aqueles que se instalaram nos partidos muito fazem para “boicotar”. -----

O MICA- Movimento Independente de Cidadania do Concelho de Almeirim, vai novamente apresentar a sua candidatura, com uma estratégia para presente, com respeito e dignificação do nosso passado e com uma visão para o futuro, que vai implicar um programa de acção participativa das pessoas com uma liderança forte e profissional Eng.º Nuno Pinhão Fazenda, com uma equipa competente e motivada que se enquadre numa nova forma do exercício das funções autárquicas. O que implica o exercício das funções autárquicas com transparência e rigor, com respeito pela legalidade e em constante diálogo com os cidadãos e associações. -----

Estas razões e motivações estiveram na essência do aparecimento do MICA – São a sua forma de participar na vida autárquica sempre na defesa dos interesses sustentados dos cidadãos e das gerações descendentes. -----

Vivemos, promovemos e exigimos democracia, mas também liberdade, responsabilidade e responsabilização. -----

-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Finalmente, e pelo Partido Socialista, vai intervir o Deputado José Marouço. -----

**JOSÉ MAROUÇO** (Grupo do PS) »» Boa noite à Mesa da Assembleia Municipal, boa noite ao Senhor Vice-presidente e à restante vereação, boa noite aos Senhores Deputados, boa noite minhas Senhoras e meus Senhores. -----

Nesta hora e neste momento difícil da vida nacional, no Partido Socialista continua bem vivo o ideal expresso por Zeca Afonso na canção Vila Morena “em cada rosto igualdade”. Foi este ideal e alguns outros que conduziram toda uma geração à



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

resistência e à luta política, que culminaram com a realização do 25 de Abril de 1974. Este Abril, definitivamente de novos horizontes ao permitir-lhes sair do isolacionismo da mediocridade e da pobreza em que se encontravam mergulhados. Nos anos seguintes, Portugal e os Portugueses aprofundaram progressivamente a democracia, encetamos uma política de desenvolvimento que nos permitiu construir o edifício social que proporciona a qualquer homem ser livre e afirmar-se em toda a sua plenitude. Educação para todos, um serviço nacional de saúde de qualidade, com acesso para todos e tendencialmente gratuito, apoio à protecção social na infância e na velhice. Infelizmente por exagero e má programação de algumas políticas, mas sobretudo pelo lucro a qualquer preço, da grande finança e do capital, mergulhamos em dois mil e oito numa grave crise financeira que rapidamente se tornou também numa crise económica. Desde de dois mil e onze que temos um Governo de Centro Direita, que há conta de promessas não cumpridas, é da lembrança de todos, que não havia despedimentos na Função Pública e que não havia cortes nos subsídios de férias e Natal, consegui seduzir muitos portugueses. No entanto, as políticas seguidas nestes dois últimos anos são efectivamente por um lado um embuste, mas sobretudo um compromisso contra Abril. Um embuste porque apesar do programa de ajustamento a dívida publica não para de aumentar, o défice publico não se controla, o PIB não para de decrescer e o desemprego não cessa de aumentar. Um compromisso contra Abril, porquê? Os direitos dos trabalhadores são espezinhados e atacados todos os dias. Os direitos consagrados na Constituição, como o direito à educação estão a ser desmantelados, os direitos dos investidores são postos à frente daqueles que trabalham toda uma vida, os prejuízos dos bancos foram socializados enquanto as empresas com lucro são privatizadas, embora possam constituir pela sua natureza serem vitais para a vida nacional, como é o caso da água e da electricidade. -----

Cresce a caridadezinha, dividem para tentar reinar, distinguindo entre trabalhadores públicos e privados, entre trabalhadores activos e reformados. Extinguiram milhares de freguesias, terminando com o único elo que unia os habitantes das freguesias rurais que tinham com o Estado Central. Convidam os jovens a emigrar, e até, pasme-se, chegam a querer suspender temporariamente a Constituição. Perante tudo isto é importante que continuemos a luta com ânimo e que não percamos a esperança, empenhados e reinventar Abril. Saibamos honrar aquele que fizeram e tornaram possível o 25 de Abril de 1974. -----

Viva o 25 de Abril. -----

Viva o 1º de Maio. -----

Viva Portugal. -----



## Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Vamos entrar agora propriamente na Assembleia ordinária de Abril. Vou começar esta sessão colocando à apreciação, para depois podermos votar, a acta da Sessão Ordinária do Mês de Fevereiro de dois mil e treze. Não havendo inscrições, vamos passar à sua votação. -----

----- \* **Votação da acta da sessão ordinária do Mês de Fevereiro de dois mil e treze.** -----

**APROVADO POR MAIORIA**, com vinte e um votos a favor, treze do grupo do PS, três do grupo do MICA, três do grupo da CDU e dois do grupo do PPD/PSD. Duas abstenções, uma do Grupo do MICA e uma do Grupo do PS. -----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**SAMUEL AMORIM PRÔA** (Grupo do PS) »» Boa noite Senhor Presidente, digníssima Mesa, Executivo Municipal, caros colegas deputados municipais, digníssimo publico. ---- A minha abstenção deve-se a facto de não ter estado presente na última Assembleia por motivos profissionais antecipadamente justificados. -----

-----**CORRESPONDÊNCIA**-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea b) do Regimento) -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**»» Vou passar a dar conta da correspondência recebida. -----

Foi recebida entre a última sessão ordinária da Assembleia, datada de vinte e sete de Fevereiro de dois mil e treze, e a presente sessão ordinária, a seguinte correspondência, enviada por: -----

CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; Convite para cerimónia de assinatura de protocolo de colaboração para a elaboração do programa territorial integrado “Lezíria 2020”; Ofício a enviar CD com a prestação de contas de dois mil e doze. -----

CPCP – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens; Ofício a enviar relatório de actividades do ano dois mil e doze. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, enviou a esta Assembleia a seguinte documentação: Ofício com assuntos a incluir na sessão ordinária da Assembleia Municipal do mês de Abril, ofício a enviar relação da facturação da rodoviária. Ofício a enviar deliberações de dezoito de Março para serem apreciadas na Comissão de Toponímia; Ofício a enviar documentação do Revisor Oficial e Contas. ----

Ordem dos Advogados – Ofício a enviar parecer relativo à sua participação na Comissão de Acompanhamentos dos Concursos Promovidos pela Câmara. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Luís Miguel Gomes da S.M. Ferreira – Ofício solicitar esclarecimentos sobre as questões levantadas nas suas intervenções da Assembleia Municipal. -----

Sandra Maria Bettencourt Isabelinha – Vereadora; Ofício a enviar comunicado sobre a acumulação de funções. -----

Comissão de Acompanhamento dos Procedimentos dos Concurso Promovidos pelo Município: Ofício a enviar relatório de actividades desenvolvido durante o ano de dois mil e treze. -----

Justificação de Faltas à sessão ordinária de vinte e sete de Fevereiro: Ofício de Armindo Castelo Bento (MICA) a solicitar a justificação de falta para a sessão ordinária de Abril, Ofício de Ana Sofia Casebre (MICA) a solicitar a justifica para a sessão de Abril; Ofício de Fernando Manuel e Oliveira Botas Videira (MICA) a solicitar a justificação de falta à sessão de ordinária de Abril; Ofício de Jorge Veiga Dias (PS) a solicitar a justificação de falta à sessão ordinária de Abril; Ofício de maria José Dias a solicitar a justificação de falta à sessão de Abril; Ofício de José Carlos da Silva (Vereador) a solicitar a justificação de falta para a sessão ordinária de Abril; Ofício de Sandra Bettencourt Isabelinha (Vereadora) a solicitar a justificação de falta para a sessão ordinária de Abril e ofício de José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (Presidente) a solicitar a justificação de falta para a sessão ordinária de Abril. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Gostaria de solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia cópia do ofício a enviar a facturação da Rodoviária, Ordem dos Advogados e também da Vereadora Sandra Isabelinha. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Essa documentação poderá ser solicitada ao Secretário da Assembleia Municipal. -----

Passamos agora aos assuntos de interesse local. Estão abertas as inscrições. -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» Boa noite a todos os presentes. -----  
Relativamente a este período do PAOD – Período Antes da Ordem do Dia. Gostava de começar por colocar uma questão, e que sinceramente não me recordo se já foi discutida: houve algum parecer técnico relativamente ao abate das árvores na Estrada Nacional 114? -----

Relativamente aquilo que é o espírito de Abril, e não estando aqui o PSD mandatado por ninguém para a questão que vai colocar, mas enquanto partido político que é e que deseja respeitar Abril e o seu espírito, não podemos deixar de verificar que há cidadãos que continuam a vir aqui a esta Assembleia, a colocar questões ao Executivo, questões essas que segundo o artigo sessenta e oito da Lei cinco – A barra dois mil e dois, deviam ser respondidas em quinze dias pelo Executivo, e continuam sem ter qualquer



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

tipo de resposta. O espírito de Abril também devia ser o respeito pela Lei e o respeito pelos cidadãos. -----

Relativamente a todo aquele caso do relatório do revisor oficial de contas, todo o caso de falta de contabilização de facturas, todo o caso de se terem contratualizado verbas do PAEL abaixo daquilo que devia ser contratado, aconteceu aparentemente tudo aquilo que não devia ter acontecido. Em vez de se fazer algum tipo de inquérito sério e com fundamentação, o que aconteceu foi culpabilizar a funcionária, e ficámos sem saber se a responsabilidade foi dela ou não! E que não foi feito qualquer inquérito. -----

A responsabilidade política aparentemente não existe e achamos que o espírito de Abril, também não é tirar o lugar ao mais fraco. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Esta será certamente a antepenúltima sessão ordinária desta Assembleia e o último 25 de Abril comemorado com estes deputados e com a presente constituição deste plenário.. -----

Falou-se de Abril, comemorou-se aqui o 25 de Abril ao longo destes quatro anos, de uma forma sempre um pouco envergonhada, nunca fazendo uma sessão solene como era possível, concedendo só uns minutos a cada partido para intervir. Este ano até já havia uma bancada que sugeria eliminar essa possibilidade. Porém, depois até usaram esse direito para intervir. -----

O 25 de Abril trouxe muita coisa, nomeadamente a liberdade de utilizarmos a mesma linguagem, para falarmos livremente, o que permite a alguns - com todo o respeito e consideração que tenho por todos os elementos aqui presentes, não posso deixar de criticar - parecerem estar esquecidos da bancada onde estão sentados, do símbolo pelo qual concorreram e a responsabilidade que esse símbolo e que esse partido ou esses partidos têm nas políticas que praticam e que estão a fazer o nosso País atravessar pela situação que estamos hoje a viver. Por isso, mais que os discursos e as palavras, aquilo que resta ao povo avaliar, são os actos políticos. É nos actos que reside a diferença, porque depois todos usamos o mesmo vocabulário. Todos falamos em Constituição e no espírito de Abril. Os mesmos que vão acusar a violação do Estado Direito pelo PS aqui na Autarquia, o que é uma verdade e um facto que vai ser comprovado durante toda a noite de hoje, esquecem que estão sentados na bancada do Partido que faz exactamente a mesma violação no Poder Central, e que inclusive está a cortar os meios às Autarquias para cumprirem com esse Estado de Direito no poder local. Por isso, não há nada como os actos para se fazer a diferença, entre os que defendem a causa pública, os que cumprem aquilo que dizem, os que não andam a transitar dos Governos para empresas públicas ou das autarquias para empresas onde ganham um salário chorudo, não fazendo como nós, mantendo o salário de



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

origem, qualquer que seja o cargo que vamos exercer noutra lugar. Eu continuo a ganhar exactamente o salário que teria na minha carreira na função pública e é por aí que nos regemos todos na CDU. Devolvendo as senhas de presença dos órgãos autárquicos aos nossos partidos, para que as use em prol de acções em defesa das populações ou do ambiente. É assim que actuamos e tentamos fazer a diferença. -----

Amanhã é o 1º de Maio, e se hoje a CDU não trouxe como no ano passado uma proposta no sentido de a Câmara inviabilizar a abertura do comércio em Almeirim foi porque já não vinha a tempo, mas esperamos que amanhã as grandes superfícies deste Concelho fechem as portas e respeitem o feriado do 1º de Maio, um direito pelo qual os trabalhadores lutaram durante muitos anos. Uma luta que começou no século dezanove. Mas se hoje não trouxemos essa recomendação, pela razão já explicada, não deixaremos de falar desta questão mais à frente, devido a uma proposta da Câmara que está em cima da mesa. -----

Esperamos que amanhã não haja mais manobras do Pingo Doce, seja em Almeirim ou noutra local. Essa gente que enche os bolsos descaradamente que põe o dinheiro no estrangeiro para fugir aos impostos, deveria ter um bocadinho de vergonha na cara e parar com a ganância insustentável que massacra o nosso povo, nomeadamente os nossos agricultores. -----

Quero ainda, em nome da CDU, saudar todas as manifestações que vão acontecer amanhã, promovidas por organizações sindicais e outros organismos. -----

Gostaria ainda, de deixar aqui duas situações que dizem respeito ao nosso Concelho. A primeira decorre também, mas não só, da situação económica e social que o País atravessa. Os agricultores que têm terras na zona do “Marques” em Almeirim, estão cada vez mais a sofrer problemas de vandalismo, roubos e destruição dos equipamentos para retirarem o cobre. Deixo a sugestão ao Senhores Vereadores aqui presentes para que a Câmara reúna com a GNR no sentido de verem as medidas que podem ser tomadas, no sentido de haver mais passagens da GNR naquela zona, mais vigilância com mais carros patrulha, de modo a criar alguma segurança e menos prejuízos para aqueles agricultores. -----

A segunda questão, pode parecer um pouco desfasada de colocar nesta data, mas tenho andado a esquecer-me dela de reunião para reunião e não queria acabar o mandado sem a colocar. Algum senhor Deputado já teve a necessidade urgente de se dirigir à casa de banho que foi ali colocada no Parque Lourenço de Carvalho? -----

O que é verdade é que esta casa de banho já foi aqui colocada há alguns anos para nada, pois continua fechada. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Informo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que esta semana, irei dar entrada de um requerimento para que o Senhor Presidente peça em nosso nome a factura da dita casa de banho, pois gostávamos de saber quanto ela custou. Não deve ter sido pouco atendendo ao facto que para a sua colocação foi necessário afretar, durante uma manhã inteira, uma grua gigantesca, foi um espectáculo digno de ver.

**MANUEL LUÍS BÁRBARA** (Grupo do PS) »» Boa noite a todos. Não gosto muito de tocar muito neste assunto, mas terá de ser para responder à senhora deputada Manuela Cunha. A Senhora Deputada esquece-se de que o Fundo Monetário Internacional que esteve neste País em mil novecentos e setenta e oito, por razões de políticas que um determinado partido político fez durante setenta e quatro, setenta e cinco e um pouco em setenta e seis. Eu não me esqueço, eu estava cá e lembro-me bem. Por outro lado, gostaria de dizer que nessa altura muitas das empresas nacionalizadas, logo a seguir a onze de Março, tiveram administrações conotadas com um dos partidos que faz parte da sua coligação, não foi nada que não nos tivessem ensinado antes do Partido Socialista alguma vez ter ocupado cargos públicos. Por outro lado, em democracia, há uma coisa interessante, e no 1º de Maio de amanhã vamos comemorar mais uma vez uma altura em que o Mário Soares foi impedido de falar em público e ao trabalhadores que estavam reunidos no Estádio 1º de Maio. É assim ou não Senhor Vereador Aranha Figueiredo? -----

**ARANHA FIGUEIREDO** (Vereador) »» Acho que o Senhor Deputado Luís Bárbara está cada vez mais reaccionário. -----

**MANUEL LUÍS BÁRBARA** (Grupo do PS) »» Eu acho que o Senhor está cada vez mais comunista. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não havendo mais inscrições, vou dar a palavra ao Senhor Pedro Ribeiro, Vice-presidente em substituição do Senhor Presidente, para responder aquilo que achar que está capacitado para o fazer e para tomar apontamento daquilo que possa responder mais tarde. -----

**PEDRO RIBEIRO** (Vice-presidente) »» Muito obrigado Senhor Presidente da Mesa. ----- Gostaria de fazer apenas uma referência à questão do 25 de Abril, que se calhar a minha geração nunca diria uma coisa destas. Eu espero que enquanto for vivo, eu e aqueles que nasceram em setenta e quatro, setenta e cinco, setenta e seis, não venhamos a viver o vinte e quatro de Abril, porque como já aqui foi dito, sobretudo pelo Presidente da Assembleia Municipal, ganância de alguns pode levar a que o dia vinte e quatro um dia regresse, esperemos que não seja assim. ----- Em relação às duas questões do PSD, não sei a quais se está a referir. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

O que posso dizer sobre a estrada nacional, é que não fizemos nenhum abate de árvores. -----

Sobre os problemas no “Marques”, estou muito de acordo com a intervenção da Senhora Deputada Manuela Cunha. Vou-lhe dizer que lamento muito de termos chegado a um ponto em que as forças da autoridade têm muito pouca autoridade. Essa muito pouca autoridade deriva muito de um conjunto de Leis que são feitas na Assembleia da República, e que tenho a impressão que se umas certas minorias acampassem às portas ou no jardim da Assembleia da República, os senhores Deputados eram capazes de mudar de ideias. O que se passa neste País, é que as minorias têm os direitos todos, podem fazer o que quiserem, e quando alguém faz alguma coisa, “ai Jesus”, temos fobia e racismo...quando as minorias podem fazer o que lhes apetece, e não são impedidas em nada, geralmente, no futuro dará muito mau resultado. -----

Sei que há um novo comandante na GNR, que está empenhado, mas também sei que a capacidade que tem para intervir é estritamente legal, logo, no meu entender, diminuta.

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Ao longo dos anos fui-me habituando, mas de facto às vezes já não tenho paciência. O Vereador Pedro Ribeiro que até postula, digamos, a assumir um papel mais importante nesta autarquia, cada vez que lhe colocamos uma questão concreta da terra e que tem de ser resolvida, em vez de me responder como pensa resolver o problema, aproveita para fazer um discurso, que desta vez só, por acaso, não foi parar, como é habitual à China! Desta vez ficou por mais perto, só foi parar à Assembleia da República. Não sei a quem é que o Senhor Vereador Pedro Ribeiro se refere, mas eu vou-lhe dizer assim; s Senhor quase que subscrevia as palavras do meu companheiro de bancada Aranha Figueiredo, fujam que o “Senhor é cada vez mais reaccionário”. -----

O que fiz, foi trazer aqui um problema concreto no Concelho, não sabia que havia um novo comandante, seria bom sensibiliza-lo para estas questões. O problema de lá passar uma viatura ou não, não tem por certo nada a ver com leis ou autoridade, tem mais a ver com meios humanos e técnicos e corte dos mesmos, isso sim. -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» Relativamente às árvores, tenho aqui à minha frente, até com uma fotografia, uma notícia do jornal “O Mirante” de vinte e quatro de Janeiro de dois mil e treze “Câmara de Almeirim nega abate massivo de árvores”. É sobre esta notícia que estávamos a falar. -----

**PEDRO RIBEIRO** (Vice-presidente) »» Senhor Deputado João Lopes, eu explicou-lhe melhor. Nem tudo o que vem na comunicação social é verdadeiro. Aquilo que se passou, foi o seguinte; no dia dezoito e dezanove de Janeiro, o fim-de-semana do



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

temporal, houve um conjunto vastíssimo de árvores e de outras estruturas que caíram não só neste Concelho, mas um pouco por todo o País. Na ligação da Pontinha e a Tapada, três ou quatro árvores durante um período de vinte e quatro outras, o mesmo sucedeu em outros sítios do Concelho. Neste período de quarenta e oito horas, houve alguém que fez uns comunicados a dizer que a Câmara andava a abater árvores. A Câmara não abateu árvores nenhuma, o que se passou, foi que houve a necessidade de remover as árvores caídas, com a ajuda da Protecção Civil e funcionários da Autarquia, motivadas pela passagem do temporal. -----

A Câmara nega abate, porque realmente não houve abate, mas sim a passagem do temporal. -----

Sobre os roubos, estou em condições de informar que no próximo mês a Câmara vai analisar uma proposta que visa interditar a circulação de viaturas durante a noite nas estradas rurais do Concelho. As viaturas que desejarem efectuar circulações naquelas artérias, terão de possuir um dístico identificativo, que é emitido pela autarquia e visado pela GNR. Pensamos que com esta medida, impedir a destruição de equipamentos agrícolas e roubo de cobre e equipamentos. -----

-----ORDEM DO DIA-----

----- (alínea E do número um do artigo quarto do Regimento) -----

**PONTO UM** – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO, TRAÇO A BARRA, DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, COM A PREVISÃO DO NÚMERO NOVE DO ARTIGO QUARTO NOS TERMOS DO ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Vou dar a palavra ao Senhor Vice-presidente para fazer a introdução deste ponto. -----

**PEDRO RIBEIRO** (Vice-presidente) »» Penso que este ponto é suficientemente explícito. Se os Senhores deputados tiverem algumas dúvidas, no final, se possível, darei as respostas. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Antes de continuarmos, tenho uma informação a prestar à Assembleia. Posteriormente à distribuição dos documentos para a sessão, foi-me enviado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almeirim um ofício que me



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

dava conta de que afinal havia dívidas a fornecedores que não estavam expressas no documento da informação escrita como era habitual e que esse volume de dívidas é de um milhão zero vinte e oito quinhentos e trinta e um euros. -----

Estão abertas as inscrições para o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**PEDRO RAMOS** (Grupo da CDU) »» Boa noite a todos. -----

Vou-me pronunciar sobre a informação escrita. -----

Uma das questões que iria colocar era sobre a notícia que o Senhor Presidente da Assembleia acabou de nos dar, ia eu perguntar se tinha saído o euro milhões à Câmara.

Vou dividir a minha intervenção em três partes. A primeira e esta informação que aqui está, basicamente tem uma alteração ou outra, é quase uma cópia da informação escrita anterior, mas depois há aqui uma segunda parte onde a informação que aqui

está, onde diz que o Senhor Presidente da Câmara é Presidente das Águas do Ribatejo, e de outros organismos, têm uma vasta lista de cargos. O importante não é o que vêm aqui e se ele é ou não Presidente destes organismos, o importante é que visse discriminado, o que se lá passa, de que se falou nas reuniões. Se quiserem um exemplo, visitem o site da Câmara Municipal de Benavente e veja a informação que o Presidente José Ganhão disponibiliza aos cidadãos. -----

À parte de ser uma obrigação, é uma obrigatoriedade legal fazer esta informação escrita. Não estamos a pedir nada de ânimo leve, como é obrigatório informar sobre os processos judiciais, coisa que abandonou a informação. O Presidente faz tábua rasa de não nos informar, e eu tenho de perguntar qual a razão. -----

A outra situação que eu queria falar, é exactamente da dívida a fornecedores, pensei que ia dar os parabéns ao Executivo pelo facto de não haver dívidas a fornecedores. Agora apresentam um milhão de euros, nunca iria pensar nisto. -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» Muito obrigado Senhor Presidente. -----

Relativamente à informação escrita e como sempre nos últimos anos, não poderíamos na bancada do PPD/PSD deixar de iniciar sem falar que são omissas nesta informação escrita as contas das participadas, como sempre acontece, não respeitando o artigo cinquenta e três da Lei. Isto inclusivamente apesar de já antes termos referido que a LT-SRU tem reservas nas suas contas, ou seja, têm problemas muito graves nas suas contas segundo o Revisor Oficial de Contas, no entanto, mesmo assim nós não temos direito a saber o que se lá passa. -----

Para muitos cidadãos isto pode parecer de pouca importância, mas de facto cada vez mais muitas das competências dos municípios tem vindo a ser passadas para empresas intermunicipais e comunidades urbanas, como é o caso da CIMLT, que acabam por gerir muito do dinheiro que antigamente era gerido ao nível dos municípios. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Da mesma forma, os processos judiciais continuam omissos, inclusive, o único processo que antes até aparecia que era dos Ex-trabalhadores da ALDESC já desapareceu na última sessão e continua omissos aqui. Portanto, aparentemente não há nenhum processo judicial relativamente a trabalhadores, não se respeitando o artigo sessenta e oito da Lei 5-A de dois mil e dois. Não sabemos nada relativamente ao Conselho Municipal da Juventude, não sabemos nada relativamente a algumas das recomendações que passaram nesta Assembleia para a Câmara como é o caso por exemplo de um regulamento de subsídios às associações. -----

Vemos com bons olhos relativamente à acção social e educação e algumas iniciativas relativamente ao pelouro do desporto que seguindo um pouco a recomendação que o PSD tem vindo a fazer, começaram a discriminar as suas actividades, que nos permite ter uma leitura do que o Município anda a fazer. -----

Quanto as fornecedores, e agora que já sabemos o valor que nos acabou de ser entregue, também passamos a saber que a verba aumentou cerca de quatrocentos mil euros. O que não sabemos é porque é que houve um aumento de quatrocentos mil euros, o que contém este aumento. Os seja, já estão ou não estão aqui incluídas as tais facturas, os tais milhares de euros de facturas que o Revisor Oficial de Contas disse que não estavam? Estou a referir-me ao PAEL. Esperamos que sim, não sei se o Senhor Vice-presidente nos pode esclarecer, se estão ou não incluídas neste saldo e se as mesmas já se encontram regularizadas. -----

Relativamente às contas e para terminar, dizer que nesta data de dezoito de Abril de dois mil e treze, que existe um défice corrente de cerca de zero vírgula cinco milhões de euros, atendendo ao montante e à altura do ano em que estamos a falar, torna a situação muito preocupante, esperamos que surja algumas receitas extraordinária, porque se não, em muito mau caminho vai este município. Quanto às despesas de capital o previsível é que mais uma vez o município não consiga, apesar de ter reduzido em muito as verbas do investimento, mesmo assim, não consiga realizar muito mais do que cinquenta por cento, no máximo sessenta por cento daquilo que pretende realizar. –

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Existem mais intervenções? Tem a palavra a Senhora deputada Manuela Cunha. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Uma vez que a folha das dívidas a fornecedores só nos foi agora entregue, acho que seria importante alguém do Executivo explicar se nestas dívidas estão as ditas facturas não cabimentadas. Por outro lado, parece-me que afinal os dinheiros do PAEL não serviram para amortizar as dívidas. Os dinheiros já cá estão ou uma parte substancial da fatia e a dívida permanece. Para terminar e já que estamos no 25 de Abril, gostaria de repetir mais uma vez aqui que um



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

dos grandes males deste País é que uns violam a Lei e os que deviam ter competência para fiscalizar a Lei, nada fazem e não é por desconhecimento. No caso da violação da Lei cometida no quadro da aprovação do PAEL, por esta Assembleia, ela foi denunciada à entidade inspectora pela CDU e até hoje não se vê movimentação, não obstante a CDU já ter reactivado um pedido de informação junto dessa entidade. Por isso, podemos verificar que há uma “coligação”, muito harmoniosa, na violação do Estado de Direito entre o PS e PSD e CDS. São acções como estas que retiram qualquer legitimidade ao conteúdo da intervenção que foi proferida no início desta sessão pela bancada do PSD, pois os que estão eleitos ou nomeados por esse partido em órgão de poder também violam este Estado de Direito. O dever do inspector era de já ter actuado, ou no mínimo ter respondido. Se calhar será dele que a CDU terá de se queixar! -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Existem mais intervenções? Tem a palavra a Senhor deputado Rui Pires. -----

**RUI PIRES** (Grupo do PS) »» Boa noite a todos os presentes. -----  
Vou intervir por uma simples razão, e relaciona-se com a última intervenção da Senhora Deputada Manuela Cunha. Ouvei com atenção a sua intervenção e verifiquei que a senhora é prodiga em levantar suspeitas de falta de honestidade a tudo e a todos, desta vez até foi ao PSD e o MICA que se ponha à tabela, que um destes dias também são arrolados. Que ouvir dizer ou falar, dá a sensação que nunca fez nada. Acho que, e já o disse mais que uma vez, se acha que nesta Câmara ou nesta Assembleia estamos ou há pessoas que são desonestas, mal o bem, como se ouve dizer, e festejando o 25 de Abril, há tribunais para resolver essas situações. Não podemos é passar o mandato inteiro a passar atestados de desonestidade a tudo e a todos. Acho que já chega de insinuações. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Posso fazer directamente uma pergunta ao Senhor Deputado? -----

A pergunta que eu queria fazer ao Senhor Deputado Rui Pires é esta. Foi ou não violada a legislação do PAEL? Veio a esta Assembleia o Plano de Ajustamento? -----  
O Senhor Deputado viu esse Plano, leu-o? Não, pois não. Isto é uma violação da Lei, e são estas as acusações que faço. -----

**RUI PIRES** (Grupo do PS) »» A senhora deputada na sua intervenção disse que tinha apresentado uma queixa sobre o PAEL. Já lhe deram razão? Como é que pode estar a dizer que nós cometemos uma ilegalidade, se ainda não obteve uma resposta à queixa que apresentou? -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Esta questão está encerrada e não havendo mais inscrições vamos passar ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

**PONTO DOIS – APRECIAR E VOTAR OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DOZE (RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS), BEM COMO APRECIAR E AVALIAR O INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DE ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA C) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO ALTERADA PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NO ARTIGO QUARENTA E SETE (NÚMERO UM E DOIS) DA LEI DOIS BARRA DOIS MIL E SETE DE QUINZE DE JANEIRO, PARA CUMPRIMENTO DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DA CITADA NORMA LEGAL. -----**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» A votação do ponto dois e seguintes será por minuta a pedido do Executivo Municipal. -----

Dou a palavra ao Senhor Vice-presidente para fazer a introdução do ponto dois. -----

**PEDRO RIBEIRO** (Vice-presidente) »» Boa noite a todos os presentes mais uma vez. – Sobre este ponto não tenho nenhuns comentários a fazer, julgo que os documentos são suficientemente esclarecedores, no entanto, e como se encontra na sala um dos elementos do ROC – Revisor Oficial de Contas, solicitar, caso seja necessário que autorize o mesmo a prestar os esclarecimentos técnicos que os senhores deputados solicitem, ficando os esclarecimentos políticos para o Executivo -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Estão abertas as inscrições para a discussão deste ponto. -----

Dou a palavra ao Senhor Deputado Aquilino Fidalgo da bancada do MICA. -----

**AQUILINO FIDALGO** (Grupo do MICA) »» Mais uma vez boa noite a todos os presentes. -----

A análise dos documentos mencionados neste ponto decorre naturalmente da actividade desenvolvida no quadro do Plano de Actividades e do Orçamento para 2012. Podemos constatar que se verificou uma redução dos custos com pessoal muito significativa bem como a manutenção do valor dos empréstimos. Refira-se que algumas das obras actualmente em curso foram oportunamente propostas pela bancada MICA – nomeadamente os alcatroamentos em Paço dos Negros e o arranjo do parque junto ao edifício ALFA. -----

Há que relembrar o chamado "CASO PAEL" que foi denunciado pelo senhor presidente da câmara e que ainda não foi esclarecida a respectiva assunção de responsabilidades, que deverão com rigor e transparência ser determinadas na auditoria independente já



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

assumida pelo senhor presidente da câmara e que, no documento denominado RELATORIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS, se vem comprovar a justeza, as criticas, reservas e apreensões que motivaram nossa solicitação de integração de um ponto específico sobre este caso na Assembleia Municipal anterior, cuja discussão ficou marcada pelo sumptuoso silencio do senhor Vereador Pedro Ribeiro. Estamos convictos que esse silêncio, deve ser imputado a uma incapacidade e até incompetência para a gestão e administração da coisa pública com rigor e transparência de procedimentos, por isso não podemos deixar de chamar a atenção para as “reservas” apostas no parecer do revisor oficial de contas -----

O valor das facturas que não foram registadas em anos anteriores a dois mil e treze totalizam mais de oitocentos e um mil de euros e correspondem, segundo julgamos saber e de acordo com a denúncia do senhor presidente da câmara, a verbas não cabimentadas e a despesas não autorizadas pelo executivo municipal, sendo que nos termos legais, isto é: De acordo com os princípios da inscrição orçamental e do cabimento prévio, nenhuma despesa pode ser assumida, autorizada e paga sem que se encontre suficientemente discriminada no orçamento municipal e tenha cabimento no correspondente crédito orçamental, em rubrica de classificação orgânica e económica adequada, com saldo suficiente para a comportar (cfr. os pontos 2.3.4.2., alíneas d) e g), 2.6.1. e 3.1.1., alínea f), do POCAL e o artigo três, número um, da Lei número quarenta e dois barra noventa e oito, de seis de Agosto. As despesas devem obedecer à legalidade, ao cabimento orçamental e à execução estrita - respeito do orçamento, não podendo as verbas ter alheia utilização daquela para que foram previstas. -----

Por outro lado “A violação de normas legais aplicáveis à assunção, autorização de pagamento de despesas é susceptível de fazer incorrer os membros do Executivo Municipais, em responsabilidade financeira sancionatória, nos termos do artigo quarenta e oito, número um, alínea b), da Lei número oitenta e seis barra oitenta e nove, de oito de Agosto, e por força das normas dos artigos número dois, três número dois do Decreto-Lei número catorze barra dois mil e treze, de trinta de Janeiro, e sessenta e cinco, número um alínea b) da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, e incorrem também em responsabilidades financeiras reintegrarias, no caso de algumas destas despesas ter sido paga. Se não o foram, é de inteira e única responsabilidade de que fez ou autorizou a despesa. -----

Como se torna claro e de acordo com este parecer do revisor oficial de contas, o nosso voto só pode ser **CONTRA E DE VENCIDO**, atentos às graves “omissões”, que desvirtuam todo o rigor e a transparência que deve presidir à apresentação destes documentos, que no nosso entendimento deverá desde já levar o senhor presidente da



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

câmara municipal a determinar uma competente auditoria de responsabilização e de possível criminalização de quem cometeu tais actos prejudiciais ao interesse da câmara, dos contribuintes e dos fornecedores que assim ficam impedidos de receber o que lhes pertence. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» O relatório do ROC que nos foi aqui apresentado chegaria para a CDU chumbar esta prestação de contas. O que vou dizer, talvez não seja do conhecimento do público, mas deveria ser dos elementos desta Assembleia. Os Revisores Oficiais de Contas têm duas formas de dar puxões de orelhas às contas que auditam, através da “ênfase” ou da “reserva”, sendo que a “ênfase” é um puxãozinho de orelhas e a “reserva” é um puxãozão. Aqui o Revisor emite uma “reserva”, isto é, dá um puxãozão. Não estamos confrontados com nenhuma novidade, visto já era do conhecimento público, que haviam facturas não cabimentadas. Mas esta situação é ainda agravada pelas declarações do Revisor ao concluir que “não nos é possível quantificar o efeito no resultado do exercício e no activo do imobilizado”, mas há uma consequência que no mínimo eu sei tirar, é que se as contas de agora não estão certas, as aprovadas no passado também não o estavam, tal como a CDU sempre disse. Agora temos aqui mais uma confirmação. Isto não tem só implicações com as contas presentes, tem também implicações com contas aprovadas por esta Assembleia em anos anteriores, e às quais estas despesas se referiam. Mas, este relatório diz ainda outras coisas, não diz só isto, isto já era público. Diz que adicionalmente a esta violação da Lei, acrescentou eu “o município não registou de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, todos os custos e proveitos do exercício”. Ficamos a saber pelo Revisor de Contas que nem os custos e a receita dos transportes escolares são registadas nestas contas de exercício, que é uma coisa quase de “Lana Caprina” no funcionamento de uma autarquia. Numa autarquia que funcione normalmente, se por qualquer razão ficar sem Executivo, durante um tempo, os seus serviços administrativos, sabem dar sequência ao funcionamento rotineiro e permanente da Câmara, os serviços já sabem como se faz e quando se faz. ----- Mas mais, diz ainda o ROC que “Município não reconheceu nas suas demonstrações financeiras o empréstimo do PAEL”. Quer dizer o quê? Que a parte do dinheiro do PAEL, (uma parte substancial da verba que é paga em duas vezes), que já deu entrada nas contas bancárias da Câmara em Dezembro, não entrou como deveria na demonstração/prestação de contas da Câmara, que encerra trinta e um de Dezembro. São umas atrás das outras!!! Isto é o que diz o ROC, mas na minha opinião, o relatório do ROC poderia e deveria dizer muito mais coisas. Uma, até já disse em anos anteriores e não sei porque é que não repete este ano, que é o facto do Património da



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Câmara estar um caos total. E esse património desvirtua as contas da Câmara, e desvirtua o balanço que aqui está feito. Por exemplo, continuam a integrar o património da Câmara, e eu já fiz aqui uma intervenção sobre este assunto há cerca de três ou quatro anos, as ETAR's as estações de Tratamento, as Estações Elevatórias, etc, tudo aquilo que já passou para as Águas do Ribatejo. Acho, não tenho a certeza, que o ROC até já o referiu num anterior parecer. Isto desvirtua as contas da Câmara, do ponto de vista contabilístico, não é normal. Isto não acontece numa Câmara normal. Mas mais, a Lei define regras a cumprir no que diz respeito ao património da Câmara que não é respeitada. O património tem de ser todo ele localizado, e porquê? É fácil de compreender, se vier outro Executivo depois deste, e se encontrar cem viaturas registadas no património, mas só cinquenta em funções, têm de saber onde estão as outras e quem são os responsáveis. Não é só a CDU que chama a atenção para este incumprimento da Lei, numa das últimas inspeções do IGAL, os inspectores fazem recomendações sobre esta matéria e dão uns puxões de orelhas, pelo facto de as viaturas da Câmara não estarem atribuídas a um serviço em concreto. -----

Nesta listagem de património de viaturas, não contei quantas são, só uma viatura é que está atribuída a um funcionário, em tantas, mas não julguem que é a do Presidente, que não é verdade, nem o Presidente tem a sua viatura atribuída, no entanto ele tem uma viatura que foi comprada. -----

Conclusão, aquelas viaturas são de nós todos e não são de ninguém. Se alguém um dia desaparecer com uma viatura, não há ninguém para responder por ela. Mas não são só as viaturas, são dezenas de computadores que não estão atribuídos a nenhum serviço, nomeadamente portáteis. Uma viatura desaparecer ainda é uma coisa complicada, agora um computador...cd's, máquinas fotográficas, papelreira...não vou fazer a listagem, mas se quiserem posso fazê-la. -----

O facto de continuar a haver património, que já não é da nossa Câmara e que foi dada às Águas do Ribatejo como capital da Câmara nas Águas do Ribatejo, resulta num desvirtuar das contas da Câmara, julgo eu! -----

Quanto a mim, estas seriam razões suficientes, mais uma vez para chumbar tudo isto. Mas há mais, é que o PPI o ano passado não tinha sido cumprido quarenta e quatro por cento das propostas de execução que se proponha, este ano não são cumpridas quarenta e sete por cento das propostas. Isto é, o Partido Socialista prometeu fazer isto e aquilo, mas fez menos quarenta e sete por cento de obras. Mas mais, as despesas correntes continuam muito acima das receitas correntes, isto de facto é uma gestão insustentável. -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

O facto é que não podemos gastar mais que aquilo que temos, e aqui vê-se claramente que o Executivo têm nas despesas correntes uma política completamente relaxada, e não é pelo número de funcionários ter aumentado na autarquia, agora é verdade que há cada vez mais gente a ganhar salários sem fazer parte do quadro de atribuições, por sistemas diferentes, avenças e outras coisas mais, que são cada vez mais difíceis de controlar do ponto de vista financeiro e democrático, por esta Assembleia. -----

Para concluir, é óbvio que a CDU vai votar contra e fazer voto de vencido depois de tudo o que acabo de dizer. -----

Vou também entregar esta semana um requerimento para que o Senhor requisite à Câmara, o plano de amortizações dos empréstimos. -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» Muito obrigado a todos os presentes.

Relativamente às contas, às demonstrações financeiras de dois mil e doze, começo por dizer que o PPD/PSD analisa sempre estas contas, não apenas numa óptica técnica, mas também tendo em vista o que é a gestão que o Executivo se propôs a fazer no Orçamento e que depois entretanto é altura de prestar contas e é também a altura de ver se cumpriu ou não! -----

Para começar e já foi aqui referido por outros membros desta Assembleia a certificação legal das contas aponta alguns erros muito graves, e deles o mais importante é as reservas, que são os tais erros muito graves, isto è, facturas não contabilizadas em dois mil e doze, zero vírgula oito milhões de euros, que representam um incumprimento segundo a Lei dos compromissos e pagamentos em atraso. O não cumprimento do princípio da especialização dos exercícios em zero vírgulas quatro milhões de euros, no entanto ele não é cumprido tanto no sentido do passivo como no sentido de registar algumas receitas e por ultimo o facto de o Município não ter reconhecido o empréstimo do PAEL do zero vírgula cinco milhões de euros. A dívida que é apresentada nas contas estão erradas neste montante. -----

Em relação ao património, o município de Almeirim, devia controlar e saber o que é o seu património, deveria fornecer uma lista relativamente aquilo que é o seu património e essa lista deveria cruzar com as contas, ela não cruza, a diferença que nós apuramos é de quase um milhão de euros, portanto qual é a credibilidade, vale a pena olhar para a lista? -----

Relativamente aos Recursos Humanos, porque o PPD/PSD sempre presou muito que os Recursos Humanos do Município têm de ser desenvolvidos porque existe e sabe que tem bons quadros e há pessoas que devem ter formação continua para que se possa aproveitar os quadros que nós temos. Sobre os recursos humanos, nós falamos sempre no mesmo, mas infelizmente não temos chegado a boas conclusões. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

A primeira coisa relativamente à formação, a Câmara Municipal de Almeirim apenas forneceu nove vírgulas noventa e quatro euros por cada funcionário, em dois mil e onze trinta e sete vírgula dezanove. Acidentes de trabalho, em dois mil e doze, dez por cento dos funcionários tiveram acidentes, um valor verdadeiramente preocupante, em dois mil e onde cerca de seis por cento. É preciso perceber porque é que estas situações acontecem. Não basta a penas haver os acidentes, é preciso fazer relatórios internos relativamente a estas situações de modo a evitar mais acidentes. -----

Relativamente ao balanço e demonstração dos resultados, vamos apenas tecer dois comentários muito ligeiros. O primeiro é pelo facto de não haver a sua actualização de acordo com a situação e o segundo o valor da dívida bancária presente no balanço no ano de dois mil e onze mais aquilo que foi recebido em empréstimos e o que foi pago de empréstimos também não bate com o balanço. -----

Entrando nas componentes mais de orçamento, no total das despesas podemos ver que as despesas foram cerca de dez por cento inferiores ao ano passado e trinta e um por cento inferior ao orçamentado. No entanto, a maior parte das despesas correntes foram realizadas, não foram realizadas as despesas de capital. Olhando para este quadro, temos uma noção muito clara de algumas coisas muito importantes da evolução destas mesmas componentes. As despesas com pessoal teve uma evolução significativa para cima e desde daí tiveram um decréscimo significativo, estando este ano na casa dos quatro milhões de euros. Relativamente à aquisição de bens e serviços, podemos ver que ela também subiu até determinada altura e entretanto, teve de baixar para cerca de quatro vírgula cinco milhões de euros. -----

Entrando no detalhe de bens e serviços e vendo pela ordem decrescente aquilo que são as verbas principais, temos de fazer alguns comentários. Primeiro, continua a haver outros serviços e outros bens que são zero vírgula oito milhões de euros que ninguém sabe o que é. Depois, política do município. Educação, Cultura e Recreio, diminuição de cerca de cinco por cento. Para esta rubrica dez mil euros é o valor mais baixo dois últimos oito anos. -----

O que acontece no município, é que temos uma dívida média de treze anos e alguém vai ter de a pagar. -----

**RUI PIRES** (Grupo do PS) »» Á semelhança da minha intervenção na última Assembleia, o que vou dizer é em meu nome pessoal, não vincula o Partido a que pertença. -----

Verifiquei com a distribuição dos documentos relativos aos relatórios de contas de dois mil e doze, que muitas das questões já por mim levantadas sobre a última auditoria do ROC, se avolumavam. Sei que há um buraco de cerca de oitocentos mil euros de



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

facturas que não foram lançadas. Parece que estas facturas não foram lançadas para o PAEL, mas parece que também não estão nas contas. É um caso interessante, nem num lado, nem no outro. Também não sei que facturas são nem do que são, que datas tem estas facturas e aqui, continuo a dizer a pessoas responsável por todo este assunto e pelo pelouro, é o Senhor Presidente da Câmara, pelo qual tenho bastante pena de ele não estar presente hoje nesta Assembleia, possivelmente seria ele a pessoa indicada a dar essas explicações, por outro lado também se verifica que o mapa dos empréstimos bancários não vem junto, e também como já aqui foi dito, que o mapa do património lá estar ou não estar é a mesma coisa. A questão é esta; a Câmara quando fez o fecho das contas e recebeu o relatório do ROC referente às contas de dois mil e doze, em que o ROC tinha uma série de reservas registadas, a própria Câmara na altura devia ter revisto a situação e pelo menos agora apresentava as coisas devidamente rectificadas. Por isso motivo, senhor Presidente, este relatório não vai merecer a minha aprovação. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não havendo mais inscrições, dou a palavra ao Senhor Vice-presidente para responder às questões levantadas- -----

**PEDRO RIBEIRO** (Vice-presidente) »» A minha intervenção sobre este assunto será mais sobre as questões políticas, deixando as questões técnicas um único comentário, que é o seguinte; O ROC no seu parecer final diz que é do parecer que as contas devem ser aprovadas, portanto, em relação às questões técnicas fico-me por aqui. -----

Gostaria de fazer dois os três comentários, um tem a ver com algo que aqui foi dito, que a Câmara compra o dinheiro muito caro. Todos estes empréstimos são alvo de concurso público, infelizmente também eu gostaria que o dinheiro fosse mais barato, sou daqueles que defendo que os valores de spread neste momento são verdadeiramente vergonhosos para o País e para a economia. -----

Gostaria também de fazer alguns comentários. Em matéria de interpretação de contas, nós podemos trazer os mapas todos, as estatísticas todas, aliás, se nós formos analisar as contas da TROIKA do FMI ...nós estamos no bom caminho, está tudo a correr bem, ceticamente e teoricamente tudo corre bem, o problema é o resto. Desmistificando aqui algumas coisas. As dívidas da Câmara de médio e longo prazo, são cerca de oito milhões de euros, o deputado João Lopes diz que não consta aqui nestas contas os zero vírgula quatro milhões de euros do PAEL, é verdade, mas como nenhum desse dinheiro não tinha sido usado na altura, se ele tivesse sido contabilizado como dívida de médio e longo prazo, também tinha sido contabilizado nas contas, o que quer dizer que nos saldos em vez de passarem dois milhões e meio, passavam mais quatrocentos mil, portanto anula-se, e isto deve ter sido um pormenor que lhe passou. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Estamos a falar de uma Câmara que tem um orçamento de cerca de dezassete milhões de euros, tem uma dívida de médio e longo prazo de cerca de oito milhões, tem sensivelmente metade desse orçamento como dívida. -----

Para termos uma ideia, no País a coisa é aí cerca de cinco vezes mais. -----

No que diz respeito ao deve e haver a autarquia o ano passado teve saldo positivo, e é isso que no deve e haver conta. -----

**CARLOS MOTA** (Grupo do PS) »» Boa noite a todos. Apenas para dizer que foram evidenciadas aqui algumas situações menos correctas, incluídas na certificação legal de contas. Não concordamos no entanto com as intervenções da bancada do MICA, nomeadamente que não aceitaria muito bem, a frase que o Revisor Oficial de Contas tem no seu relatório, que; “sejam do parecer que as contas sejam aprovadas”. -----

O que o ROC nos vem aqui dizer, é que; “Considerando as análises e os trabalhos efectuados, e tendo em atenção o teor da Certificação Legal das Contas, que emitimos somos do parecer que a Assembleia Municipal do município de Almeirim aprove o relatório do Executivo e as contas do exercício findo em trinta e um de Dezembro de dois mil e doze e aprove a proposta de aplicação de resultados constantes do relatório do Executivo”. -----

Por minha parte, e da minha bancada, os que entenderem seguir-me vamos aceitar o parecer do ROC e vamos aprovar as contas. Obrigado. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Na minha intervenção inicial, deixei uma pergunta ao ROC, para a qual gostaria de ter uma resposta. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» as questões colocadas, em primeiro lugar são colocadas ao Executivo, que caso considere importante a intervenção do ROC, o Presidente da Assembleia Municipal, com certeza não o impedirá. Agora, não é a senhora deputada que interpela o ROC sobre o que seja. -----

Sobre as questões que foram colocadas ao ROC, nomeadamente as questões de património, por mim não vejo nenhum inconveniente do Dr. João Careca ou outro faça os esclarecimentos, caso o Senhor Presidente da Assembleia assim o permita. -----

**JOÃO CARECA** (ROC - Revisor Oficial de Contas) »» Boa noite a todos. -----

Relativamente à questão do património, que têm a ver com o património que está afecto às Águas do Ribatejo, esse património será ao abrigo de um contrato de gestão celebrado recentemente com as Águas do Ribatejo, e que está a ser feito o levantamento para ser feito a transferência ao abrigo desse tal contrato de gestão. -----

Relativamente às questões levantadas na certificação legal de contas, sobretudo aquilo que é referido e proposto pelo Revisor de Contas e enquanto apreciador genérico das contas a opinião é expressa na certificação legal de contas, sendo no outro documento,



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

considerando que os temas levantados na própria certificação de contas não são suficientemente impeditivos para que se reprovem as contas. É esse o entendimento do ROC. -----

Só para terminar, relativamente aos aspectos referidos na certificação legal de contas, o revisor entendeu que as contas em termos técnicos devem merecer a sua aprovação, independentemente daqueles aspectos que aqui foram referidos pelas diferentes bancadas, que eu me vou escusar de comentar. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não havendo mais inscrições, dou por terminado a discussão do ponto. Passamos à sua votação, que será também por minuta. -----

----- \* **Votação do ponto dois da Ordem de Trabalhos:** -----

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA os documentos de Prestação de Contas relativo ao exercício de dois mil e doze (Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras), bem como apreciar e avaliar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais, com treze votos a favor do Grupo do PS e dez votos contra, quatro do Grupo do MICA, três do Grupo da CDU, dois do Grupo do PPD/PSD e um do Grupo do PS. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» Apenas para dizer que bancada do PPD/PSD fez uma apreciação política do documento, e não contra qualquer problema técnico e que tem uma declaração de voto para entregar na mesa, para eu seja incluída na acta. - São apresentados nesta sessão da Assembleia Municipal de Almeirim os documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Almeirim referentes ao ano de 2012. O PSD tem sempre como perspectiva que no Relatório e Contas avalia-se a gestão do executivo durante o exercício. É uma avaliação de performance e nunca um documento meramente contabilístico, foi dessa forma que ponderámos a nossa votação. -----

Após uma análise exaustiva aos mesmos, o Grupo do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Almeirim tem a apontar o seguinte: -----

Património: -----

O Património que nos é fornecido em ficheiro refere um total do Valor Actual, um total do Valor Líquido e um total de amortizações, que é diferente do apresentado nas contas. Tal significa que a Câmara não sabe o valor do património ou não o tem adequadamente inventariado. Qual a credibilidade desta lista? A diferença que apurámos em termos líquidos é de cerca de novecentos e vinte e seis mil euros mil euros. -----

Certificação Legal das Contas do ROC - Reservas: -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

UM - Há facturas não contabilizadas no valor de zero vírgula oito milhões de euros em dois mil e doze, o que representa um incumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;

DOIS - Não foi cumprido o princípio da especialização dos exercícios em dois mil e doze havendo passivos omissos de zero vírgula quatro milhões de euros, havendo neste caso também receitas a registar num montante semelhante; -----

TRÊS - O Município não reconheceu o empréstimo do PAEL de zero vírgula cinco milhões de euros estando a dívida do Município errada nesse montante. -----

Balanço Social: -----

A análise do Balanço Social, mais uma vez, confirmou tudo aquilo que o PSD tem vindo a dizer sobre a forma como os recursos humanos da autarquia têm sido maltratados, por falta de formação e falta de atenção às mais elementares medidas de protecção ao nível de SHST – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho. A CMA deu apenas em média 1,39/horas de formação/ano/trabalhador (dois vírgula oitenta e seis em dois mil e onze) o que é manifestamente pouco, o que indicia bem o desprezo pela formação dos colaboradores. A formação teve um custo de nove euros e vinte e quatro cêntimos trabalhador (trinta e sete euros e dezanove cêntimos em dois mil e onze). Cerca de dez por cento (seis por cento em dois mil e onze) dos funcionários da Câmara tiveram um acidente de trabalho em dois mil e doze, com perda de seis vírgula nove dias/funcionário/ano (dois vírgula nove em dois mil e onze) pelo facto de ter havido esses mesmos acidentes. Tal reflecte-se também no facto de haver 8,41/horas/trabalhador/ano (dezassete vírgula dezasseis em dois mil e onze) de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso/feriados ao custo de €84,79/funcionário (cento e setenta euros e oitenta e sete cêntimos em dois mil e onze). Os Recursos Humanos têm que ser estimados, desenvolvidos e orientados convenientemente; -----

Balanço e Demonstração dos Resultados:

UM - Os Critérios de valorimetria das Imobilizações referem no ponto 4.1.9 que “nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor inferior ao registado na contabilidade, este pode ser objecto da correspondente redução, através da conta apropriada.” Assim sendo a CMA deveria anexar as contas das entidades nas quais participa, por uma questão de transparência e para criar a respectiva provisão para investimentos financeiros se necessário. Tal é aliás obrigação da Câmara de Almeirim, pois segundo o número um do artigo cinquenta e três da Lei números cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco –



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro na alínea c) e d) já são obrigatórias no sentido de que todas as contas deveriam ser entregues aos membros da Assembleia Municipal que é o órgão fiscalizador; -----

DOIS - O valor da dívida bancária presente no balanço não coincide com o valor do saldo de dois mil e onze mais (+) os recebimentos menos (-) os pagamentos dos passivos financeiros. -----

Análise Orçamental / Económica: -----

UM - O Grau de Cumprimento Orçamental das despesas correntes é cerca de oitenta e oito por cento, enquanto que o das despesas de capital é de, apenas, sessenta e cinco por cento Tal significa que o executivo se limita a fazer gestão corrente olvidando os investimentos do município em diversas áreas; -----

DOIS - As despesas diminuíram comparativamente a dois mil e onze cerca de um vírgula cinco milhões de euros (menos dez por cento), principalmente pela diminuição das despesas correntes com salários, devido à TROIKA em um milhão de euros (menos vinte por cento); -----

TRÊS - Refira-se uma diminuição na Aquisição de bens e serviços em zero vírgula seis milhões de euros (menos doze por cento) devido fundamentalmente a Transportes e Outros serviços; -----

QUATRO - Que despesas tão especiais serão estas as que não têm lugar em nenhuma das quarenta e cinco categorias de despesas anterior mas ajustam que nem uma luva em “outros bens” e em “outros serviços”? São zero vírgula oito milhões de euros numa rubrica supostamente residual mas que em Almeirim vale seis por cento do total das despesas?: -----

CINCO - Como é possível que Material de educação, cultura e recreio diminua cinco por cento para uns míseros dez mil euros? Claramente estas não são apostas do executivo;

SEIS - O Município gastou em Estudos, pareceres, projectos e consultadoria e Outros trabalhos especializados cerca de cento e noventa e nove mil euros. Estas rubricas poderiam, caso houvesse mais formação aos trabalhadores, ter sido feita internamente na esmagadora maioria dos casos; -----

SETE - Atribuição sem critérios objectivos de cerca de 561 mil euros para associações e do concelho. Não pomos em causa que algumas entidades mereçam o apoio da CMA mas a questão é como é que se determina o valor do subsídio atribuído a cada entidade? Porque é que um clube desportivo recebe mais que outro? Qual a base para a atribuição destas verbas a estas associações? O apoio às instituições sem fins lucrativos deveria ser feito com base em critérios justos, universais e transparentes na atribuição dos mesmos que deveriam ser suportados num regulamento; -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

OITO - No que concerne às muito importantes despesas de investimento, aquelas que trazem aumento do nível de vida para as populações e equipamentos sociais necessários, se compararmos com o orçamento vimos uma que não foi cumprido por três milhões de euros...; -----

NOVE - Transferências de Capital: Apesar de um aumento percentual há poucas transferências efectuadas para apoiar investimentos das Associações do Concelho..., principalmente a nível social!; -----

DEZ - Comparativamente ao orçamento podemos ver que as receitas de correntes são inferiores ao previsto e ao ano dois mil e onze. Tal advém fundamentalmente da diminuição dos impostos directos, nomeadamente, IMT; -----

ONZE - Tal como tínhamos avisado em dois mil e onze a CMA tem agora que ajustar o aumento extraordinário de IMT de dois mil e onze. -----

Saldo Corrente e Saldo Orçamental: -----

UM - No ano dois mil e doze houve um superavit corrente de zero vírgula um milhões euros, ou seja, o Município conseguiu graças à diminuição forçada nos gastos com pessoal atingir o equilíbrio corrente. Há que ter em atenção que a nível estrutural as despesas correntes são superiores às receitas correntes que gera; -----

DOIS - Há no final de dois mil e doze compromissos por pagar de um vírgula oito milhões de euros de despesas correntes e zero vírgula oito milhões de despesas de capital. No total são cerca de dois vírgula seis milhões de euros o que é uma situação muito preocupante. Se estes compromissos tivessem sido pagos os défices seriam de sete por cento a nível corrente (zero vírgula sete milhões de euros) e catorze por cento no total (dois milhões de euros). Esta situação não pode deixar de preocupar os decisores políticos do Concelho; -----

TRÊS - Note-se que o ROC aponta para facturas não contabilizadas de zero vírgula oito milhões de euros o que torna os valores acima referidos ainda mais preocupantes. -----

Endividamento Bancário: -----

UM - Para poder pagar os reembolsos de capital o Município contraiu aparentemente dívida em igual montante. Note-se que tal não corresponde à realidade pois o ROC refere a não contabilização da dívida contraída com o PAEL em zero vírgula cinco milhões de euros; -----

DOIS - Refira-se que o Município tem ainda muitos empréstimos recentes contratados com carência de capital nos primeiros três anos. Significa isto que no futuro os encargos com o pagamento de empréstimos irá aumentar exponencialmente; -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

TRÊS - A dívida actualmente existente acarreta aos cofres dos Municípes cerca de oitocentos e vinte e dois mil euros anuais de responsabilidade e muito vai durar durante vinte anos, sendo a média treze anos. -----

Cumprimento da alínea c) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove republicada pela Lei cinco – A barra dois mil e dois. -----

Diz o artigo supra citado que compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara: “Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;”. O executivo não cumpre aquilo que está definido na Lei pois não apresenta as obrigações latentes, ou seja, não são referidos os processos em Tribunal (artigo cinquenta e três, número um, alínea e) e artigo sessenta e oito, número quatro todos da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro) em nenhum lado da apresentação de contas, que deveriam ser provisionados consoante a expectativa de sucesso nos processos. -----

Em Conclusão -----  
As contas de dois mil e doze evidenciam que se realizaram praticamente todas as despesas previstas a nível corrente como os salários, electricidade, juros, prestações de serviços mas ao nível dos investimentos este exercício ficou muito aquém do esperado. Preocupa, acima de tudo, o grande desequilíbrio orçamental ao nível das despesas correntes que ficou oculto este ano pois não foram registados nas contas todos os compromissos mas que são uma realidade. Se adicionarmos estes documentos não registados vemos que o défice corrente é de zero vírgula sete milhões de euros, sendo este défice de sete por cento. -----

Não houve necessidade de aumentar os empréstimos em termos líquidos em dois mil e doze, pois não foram registadas e pagas as responsabilidades assumidas, contudo o que tem acontecido nos anos anteriores voltará a acontecer, ou seja, voltará a haver receitas de capital – empréstimos bancários a vinte anos – para pagar despesas correntes como salários, pequenas reparações e despesas de funcionamento normais. Refira-se que o Município tem ainda muitos empréstimos recentes contratados com carência de capital nos primeiros três anos. Significa isto que no futuro os encargos com o pagamento de empréstimos irá aumentar exponencialmente. -----  
Qualquer cidadão com pouco conhecimento económico percebe facilmente que este caminho é uma trajectória descendente que inevitavelmente acabará numa situação de ruptura financeira. -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Não podemos concordar com esta gestão ruínosa. -----

Face ao exposto, o Grupo do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Almeirim vota contra a prestação de contas da Câmara Municipal de Almeirim referentes ao ano de dois mil e doze. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**LUÍS BÁRBARA** (Grupo do PS) »» Embora tenhas duvidas sobre o documento que foi analisado, votei favoravelmente em solidariedade com o Senhor Presidente da Câmara e com o s Vereadores do PS, que aprovaram na reunião de Câmara de quinze de Abril do presente ano. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não existindo mais declarações de voto, passamos ao ponto três da ordem de trabalhos. -----

**PONTO TRÊS – APRECIAR E VOTAR, A PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS (ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO E CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL) RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA PARA INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BTN (BAIXA TENSÃO NORMAL), BTE (BAIXA TENSÃO ESPECIAL) E MT (MÉDIA TENSÃO), A DESENCADear NO ÂMBITO DA CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, NOS TERMOS DO ARTIGO 5CINQUENTA E TRÊS, NÚMERO UM, ALÍNEA R) DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI NÚMERO CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO.** -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Estão abertas as inscrições para a apreciação do ponto três. -----

Dou a palavra ao Senhor Vice-presidente para fazer a sua introdução. -----

**PEDRO RIBEIRO** (Vice-presidente) »» Este ponto e mais alguns pontos que estão a seguir na ordem de trabalhos são pontos onde a Câmara aderiu à Central de Compras da CIMLT, os concursos foram feitos, e por Lei nós tínhamos do mesmo modo que a Assembleia tem de autorizar esta contratação deste concurso público. -----

**PEDRO RAMOS** (Grupo da CDU) »» Neste ponto a única pergunta que queria fazer é a seguinte; Em que é que se basearam para os valores considerados nestes documentos? Não vemos aqui, como é que conseguiram determinar estes valores. Ou por outra, gostávamos que isto fosse mais desenvolvido no sentido de nós podermos apreciar os valores que aqui se encontram. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Também só quero fazer uma pergunta. -----

Porque é que no momento actual o concurso público não é único? Isto é, vai haver um concurso para a electricidade e outro para o gás. Se o cidadão já anda a tentar fazer contratos com gás e electricidade para obterem alguma poupança, aqui não se pode fazer um contrato ou um concurso comum ao gás e electricidade? Podendo sair assim mais barato? -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não há mais questões? -----

Dou a palavra ao Senhor Vice-presidente para prestar os esclarecimentos que entender.

**PEDRO RIBEIRO** (Vice-presidente) »» Sobre os valores, não sei muito bem ao que se está a referir, mas penso que respondendo à Senhora Deputada Manuela Cunha, consigo responder às duas questões. Estes cursos, são concursos internacionais, tem um conjunto de trâmites e demoram algum tempo. Essa questão com certeza vantajosa, poderá vir a ser equacionada para o futuro. Este concurso já demora algum tempo. Penso que nessa altura isso não foi equacionado. -----

Em relação aos valores, o que estamos a falar, como disse é uma questão legal, nós temos de fazer para estes concursos, uma média dos consumos que de resto são existentes no histórico. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não há mais questões? Não havendo, vamos passar à votação. -----

----- \* **Votação do ponto três da Ordem de Trabalhos:** -----

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE E MINUTA a proposta de repartição de encargos (Abertura de procedimento de concurso público e conceder autorização prévia, para a assunção do compromisso plurianual) relativo ao Concurso Público para aquisição de energia eléctrica para instalações alimentadas em BTN (Baixa Tensão Normal), BTE (Baixa Tensão Especial) e MT (Média Tensão), a desencadear no âmbito da Central de Compras Electrónica da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com vinte e três votos a favor, catorze votos do Grupo do PS, quatro votos do Grupo do MICA, dois votos do Grupo do PPD/PSD e três do Grupo da CDU. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Passamos ao ponto quatro da Ordem de Trabalhos e começo por dar a palavra ao Senhor Vice-presidente Pedro Ribeiro. -----

**PONTO QUATRO – APRECIAR E VOTAR A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, A DESENCADear NO ÂMBITO DA CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS, NÚMERO UM, ALÍNEA R) DA LEI NÚMERO CENTO E**



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI NÚMERO CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO. -----

**PEDRO RIBEIRO** (Vice-presidente) »» Este ponto está em apreciação pelas mesmas razões que expliquei no ponto anterior. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não há inscrições, vamos passar à sua votação, que também será por minuta, como todos os outros. -----

----- \* **Votação do ponto quatro da Ordem de Trabalhos:** -----  
DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE E MINUTA a autorização prévia, para a assunção do compromisso plurianual, relativo ao Concurso Público para aquisição de Gás Natural para Instalações Municipais, a desencadear no âmbito da Central de Compras Electrónica da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com vinte e três votos a favor, catorze votos do Grupo do PS, quatro votos do Grupo do MICA, dois votos do Grupo do PPD/PSD e três do Grupo da CDU. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Passamos ao ponto cinco da Ordem de Trabalhos.  
**PONTO CINCO – APRECIAR E VOTAR A PROPOSTA RELATIVA AO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE DOIS MIL E TREZE, DOIS MIL E CATORZE, (ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO E CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL) A DESENCADear NO ÂMBITO DA CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS, NÚMERO UM, ALÍNEA R) DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI NÚMERO CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO. -----**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Dou a palavra ao Senhor Vice-presidente para que sua a introdução do ponto cinco. -----

**PEDRO RIBEIRO** (Vice-presidente) »»

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Existem inscrições para a discussão do ponto? ----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» No que diz respeito a este concurso, a CDU têm mais coisas a dizer. Como é do conhecimento de todos a CDU foi e está contra a entrega das refeições escolares a empresas privadas. Só isso já levaria à nossa abstenção nesta proposta de concurso aqui apresentada, mas há muitas outras questões, para além disso, que vão determinar o voto negativo da CDU a este concurso. Primeiro, na fundamentação da proposta que nos foi entregue, refere-se que e sito “tendo em consideração os dados fornecidos, estará em causa a estimativa de



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

custos de cerca de trezentos e cinquenta e um mil euros, para este ano lectivo”, mas nos dizem por quem são fornecidos esses dados. Foi interessante porque estive exactamente a preparar a reunião desta Assembleia ao lado do meu colega dos VERDES eleito pela CDU na Assembleia Municipal de Santarém. Como estavas juntos, olhamos para os documentos um do outro, eram mais ou menos os mesmos, os mesmos assuntos, o mesmo modelo de proposta com base na CIMLT. Só que Almeirim consegue ser sempre pior em tudo. As propostas de Santarém diziam assim; “tendo em consideração os dados fornecidos pelo serviço tal ou pelo departamento tal”, isto é no da Câmara Municipal de Santarém sabia-se quem eram os responsáveis pelos dados fornecidos. Os dados que nos são apresentados têm de ter sempre gente responsável, não caêm aqui de pára-quedas. Nos organismos de administração pública, seja ela Central ou Local tem de haver nomes e responsáveis políticos e administrativos pelos dados apresentados, porque é assim que as pessoas são responsáveis no seu trabalho, o que também permite a essas mesmas pessoas de não serem acusadas em vão quando as coisas correm menos bem. -----

Segunda questão: pergunta a CDU onde está o parecer do Conselho Municipal de Educação que se tem de pronunciar sobre esta matéria? Pergunta muito chata, porque atrás dela vem outra. Onde é que estará o dito Conselho Municipal de Educação que tem de dar o parecer? Posso não saber onde ele está e sei porquê. Porque esta Assembleia tinha de o nomear, e não me lembro desta Assembleia ter nomeado este Conselho de Educação, neste mandato. Os Conselhos Municipais são nomeados só por um mandado, porque há membros que só podem estar nesse Conselho por mandato.-----

A terceira questão que leva a CDU a votar contra, é que em matéria de refeições escolares, e mesmo sendo contra a transferência para o privado, enquanto o concurso foi da responsabilidade da autarquia, a CDU pode pronunciar-se sobre o caderno de encargos, sobre o seu teor, e conseguimos que o caderno de encargos não atendesse só ao menor preço possível da refeição, mas também a uma questão fundamental, a qualidade das refeições. Isso implica a colocação de um conjunto de exigências no caderno de encargos e programa do concurso. A esse propósito, lembro o esforço que a Vereadora Joaninha Vidinha fez para melhorar os critérios de qualidade no caderno de encargos. O que acontece agora é que, com esta delegação de poderes na CIMLT, não temos acesso ao caderno de encargos, não sabemos se essa qualidade alimentar, tão fundamental para as nossas crianças, vai ser tida em conta nas exigências impostas em fase de concurso-----

Estas são as diversas razões que vão levar a CDU a votar contra este concurso público



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

e contra esta autorização prévia para assunção de compromisso plurianual. -----

**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO** »» Gostaria de saber se o Senhor Vereador Aranha Figueiredo esteve presente nesta reunião? -----

Se esteve presente e votou favoravelmente, significa que há uma clara divisão no Grupo da CDU. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não havendo mais intervenções para este ponto, dou a palavra ao Senhor Vice-presidente. -----

**PEDRO RIBEIRO** (Vice-presidente) »» Vou fazer uns pequenos comentários. Começo por dizer o seguinte; ainda sou do tempo em que as várias escolas tinham, e em que os refeitórios escolares funcionavam nas respectivas escolas. Nessa altura posso-lhe dizer que esses refeitórios funcionavam muito bem. Eram geridos pelas Senhoras professoras, pelas escolas no geral e funcionavam muito bem. Se quer a minha opinião, pessoalmente acho que essa era a melhor forma. Aliás a Câmara de Almeirim quando lhe chegou estas “obrigatoriedades” já tínhamos um passado para nos orgulhar-mos. Acontece que as legislações ao longo dos anos e os sucessivos Governos foram fazendo duas coisas, tirando pessoal que era fundamental para essas ditas refeições, e além disso, criando um conjunto de legislação que torna impossível a gestão, a confecção das refeições nos vários estabelecimentos de ensino. O investimento era tal, sob pena da ASAE lá aparecer, o que torna tudo isto, impossível. Dizendo isto, não digo que esta é a melhor solução. Agora, é a solução possível. -----

Por fim informar que a reunião do Conselho Municipal foi no dia seis de Fevereiro. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Antes de terminar vou dar a palavra ao Senhor Vereador Aranha figueiredo para defesa da honra. -----

**ARANHA FIGUEIREDO** (Vereador) »» A minha intervenção é motivada pela intervenção do Senhor Alfredo Trindade, Presidente da Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo. -----

O Senhor Alfredo Trindade fez uma alusão a uma posição que tomei na Câmara, e acho que era de bom-tom, não só para o sossegar, para poder dormir descansado, visto estar muito preocupado com as questões da CDU, para que o Senhor possa dormir descansado senti a necessidade de clarificar esta questão. -----

Quando apreciei esta proposta na reunião de Câmara, fi-lo no ponto de vista do que lá estava. Tratasse da assunção plurianual de uma despesa, e nessa qualidade não vi outro voto, senão o voto favorável. Entenderam os meus camaradas da CDU na Assembleia Municipal recuperar toda a argumentação que temos relativamente a esta questão que temos sobre as refeições escolares. Colaram essa argumentação anterior a esta proposta. É perfeitamente legítimos eles terem essa, como é legítimo eu ter a



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

anterior. Não há divisão nenhuma, pode ficar descansado, viva feliz porque a CDU não está dividida. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Vamos passar à votação, que será também por minuta. -----

----- \* **Votação do ponto cinco da Ordem de Trabalhos:** -----

**DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA** a proposta relativa ao Concurso Público para aquisição de Refeições Escolares para o ano lectivo de dois mil e treze, dois mil e catorze, (Abertura de procedimento de concurso público e conceder autorização prévia, para a assunção do compromisso plurianual) a desencadear no âmbito da Central de Compras Electrónica da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com vinte votos a favor, catorze do Grupo do PS, quatro do Grupo do MICA e dois do Grupo do PPD/PSD. Três votos contra do Grupo da CDU. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Como não há declarações de voto, vamos passamos ao ponto seis da ordem de trabalhos. Existem inscrições para a discussão do ponto? -----

**PONTO SEIS - APRECIAR E VOTAR A PROPOSTA RELATIVA AO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES - CIRCUITOS ESPECIAIS ESCOLARES E SERVIÇOS OCASIONAIS – ANO LECTIVO DOIS MIL E TREZE, DOIS MIL E CATORZE, (ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO E CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL) A DESENCADear NO ÂMBITO DA CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS, NÚMERO UM, ALÍNEA R) DA LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI NÚMERO CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO.** -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Dou agora a palavra ao Senhor Pedro Ribeiro, Vice-presidente da Câmara Municipal de Almeirim. -----

**PEDRO RIBEIRO** (Vice-presidente) »» Senhor Presidente não tenho muito mais a dizer para além do que se encontra escrito na proposta. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» A Senhora Vereadora Maria Emília vai novamente ficar triste comigo. -----

Quando poder, traga aqui a legislação sobre o Conselho Municipal de Educação, porque de facto eu vou me referir novamente a este assunto. A legislação que deve trazer é o Decreto-lei sete de dois mil e três. -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Os transportes escolares são desde de mil novecentos e noventa e nove, data em que a transferência das competências do Poder Central passou para o Poder Local, uma responsabilidade da autarquia. Há todo um quadro legal muito vasto que vem determinar as obrigações dos municípios e também os procedimentos a ter para cumprir com essas obrigações. Ficaram assim os municípios obrigados a aprovar anualmente um plano de transportes escolares. Devo dizer que fui oito anos Vereadora, estou há quatro anos na Assembleia Municipal e nunca vi nenhum Plano de Transportes Escolares Municipal. Agora não vou entrar em discussões com a Senhora Vereadora, porque eu não consegui apurar se o Plano devia ou não ser aprovado por esta Assembleia. Se bem que na minha interpretação da Lei, deve e porquê? Porque a Lei cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro obriga que os planos são apreciados por esta Assembleia, não especifica quais e isto é um Plano. -----

A verdade é que durante oito anos também não aprovei nenhum na Câmara, e também não sei se o meu companheiro, agora Vereador aprovou algum na Câmara. Como só temos as atas depois destas reuniões, não consegui apurar o que pretendia. -----

A questão é esta, o Plano que até já devia ter seguido para o Ministério, segue até meio de Maio para o Ministério, não o vimos. Ora é na base deste Plano que são determinados, através de informações dos serviços da Câmara... -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Senhora deputada, não é por minha vontade que peço para interromper a sua intervenção, acontece que estamos perto da meia-noite e entrou um requerimento do Grupo do Partido Socialista a propor que a sessão se possa prolongar por mais trinta minutos para conclusão da ordem de trabalhos. -----

**DELIBERADO APROVAR UNANIMIDADE** o prolongamento da sessão por mais trinta minutos para conclusão da reunião. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Obrigado senhora deputada Manuela Cunha. Pode continuar a sua intervenção. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Retomando, dizia eu que estes Planos vão determinar os transportes necessários e neles são também determinado os percursos que as crianças vão fazer nos transportes colectivos ou nos circuitos especiais. Quais são estes circuitos especiais? São aqueles onde não há serviços públicos de transporte ou concessionados, e no qual se tem de determinar que tipo de transporte e de percurso se vai proporcionar às crianças e jovens, por vezes não é de autocarro, é de táxi, por exemplo em pequenos lugares. -----

O que acontece é que nós não temos acesso a nenhuma dessa documentação, nem informação, quanto a mim parece-me que a autarquia não tem Plano nenhum e se tem



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

nunca veio à aprovação deste órgão, por isso questiono com que base vai ser lançada o concurso público. -----

Nós achamos que mais uma vez não estão criadas as condições para que seja cumprida a Lei, o Estado de Direito que a Constituição de Abril implementou neste País. Isto é uma questão de democracia e de Abril e da boa gestão dos dinheiros públicos de transparência democrática e do direito dos deputados terem direito os documentos para aprovarem as coisas. Como diria o Salgueiro Maia “Ao estado que isto chegou”. E, esta autarquia está em muito mau estado, por isso nós vamos mais uma vez votar contra este concurso. -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» Pedi a palavra, não só para me pronunciar não só pelo ponto seis mas também por um pouco daquilo que está aqui a acontecer do ponto três até ao ponto seis, no sentido de que aquilo que acontece aqui é que estamos a dar à Central de Compras da CIMLT uma série de procedimentos para que eles façam os concursos públicos em nosso nome e tendo em vista que assim se consiga alcançar maiores poupanças de custos, tendo melhores preços nos concursos. Isto para dizer que nós depois de aprovarmos este ponto seis, vamos ter aqui dois vírgula três milhões de euros, segundo os valores estimados que aqui estão nestes documentos, e que estamos a entregar nas mãos de alguém. Portanto, estando a entregar estes valores nas mãos de alguém, enquanto órgão fiscalizador, nós gostávamos mais uma vez de chamar à atenção, que depois pelo menos nos devia ser dado informação relativamente aos concursos públicos e às contas da CIMLT. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Ainda hoje referi no início da sessão que a CIMLT enviou a esta Assembleia em CD as suas contas e que as mesmas podem ser consultadas no secretário da Assembleia. -----

**PEDRO RIBEIRO** (Vice-presidente) »» Este ponto é mais um no seguimento dos anteriores. Gostaria de dizer que tudo aquilo que resulta destes concursos públicos de tudo aquilo que resulta da contratação que é necessária fazer, quando há questões de plurianualidade, naturalmente que tem de passar pela Câmara e vir à Assembleia se for o caso, portanto essa informação encontra-se na documentação distribuída. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não havendo mais intervenções vamos passar à votação. -----

----- \* **Votação do ponto seis da Ordem de Trabalhos:** -----

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA a proposta relativa ao Concurso Público para Aquisição de Transportes Escolares - Circuitos Especiais Escolares e Serviços Ocasionalmente – Ano lectivo 2013/2014, (Abertura de procedimento de concurso público e conceder autorização prévia, para a assunção do compromisso plurianual) a



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

desencadear no âmbito da Central de Compras Electrónica da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com vinte votos a favor, catorze do Grupo do PS, quatro do Grupo do MICA e dois do Grupo do PPD/PSD. Três votos contra do Grupo da CDU. -----

#### -----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

**JOÃO LOPES** (Grupo do PPD/PSD) »» Apenas para dizer que ficamos felizes que pela primeira vez em oito anos, vamos poder ver as contas entregues, pelo menos de uma entidade. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Passamos ao ponto sete da ordem de trabalhos. --

**PONTO SETE - APRECIAR E VOTAR O REGULAMENTO DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS, NÚMERO DOIS, ALÍNEA A) DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI NÚMERO CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO.** -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Dou agora a palavra ao senhor Vice-presidente. ---

**PEDRO RIBEIRO** (Vice-presidente) »» O ponto sete oito e nove, são de propostas que já passaram pela Câmara, estiveram em inquérito público e agora estão na Assembleia para obterem a sua apreciação e entrarem em vigor. São alterações que resultam fundamentalmente de uma legislação que comumente se chama de licenciamento zero e que nos obrigou a rever um conjunto de situações processuais e regulamentares, daí, aproveitamos e também alteramos estes vários regulamentos que agora estão aqui para ser discutidos e aprovados se assim o entenderem. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Estão abertas as inscrições. -----

Como não há intervenções, passamos à sua votação. -----

----- \* **Votação do ponto sete da Ordem de Trabalhos:** -----

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE E MINUTA** o Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim, com vinte e três votos a favor, catorze votos do Grupo do PS, quatro votos do Grupo do MICA, dois votos do Grupo do PPD/PSD e três do Grupo da CDU. -----

**PONTO OITO - APRECIAR E VOTAR O REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS, NÚMERO DOIS, ALÍNEA A) DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI NÚMERO CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO.** -----



## Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Vamos agora para o ponto oito. Estão abertas as inscrições. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Os Regulamentos são muito importantes e nós somos uma autarquia sem regulamentos! Por exemplo o da publicidade, que foi aprovado quando eu era Vereadora e que depois nunca veio à Assembleia.-----

Estes regulamentos tornam-se ainda mais importantes com o Simplex, pelo facto de não sendo necessário pedir autorização, ficando o cidadão só obrigado à comunicação, este precisa de ter uma forma fácil e concisa de conhecer os seus direitos e deveres sobre diversos assuntos que ficarão assim determinados nos regulamentos municipais. -----

Sobre o regulamento relativo aos critérios de ocupação do espaço público, a CDU tem muito a dizer. De facto o espaço público é por excelência um espaço de todos nós. O espaço público é um espaço onde o município deve garantir que os interesses privados não se sobreponham sobre os interesses de todos Mas, também é verdade que os interesses privados não colidem forçosamente com os interesses de todos no espaço público. Podem ser até virtuosos para o espaço público porque podem dar dinamismo, movimento, alegria, dinâmica económica e podem reverter para o bem-estar de todos, por isso o Regulamento tem de vir aqui equacionar toda esta problemática. Lamento mais uma vez em nome da CDU que quando este Regulamento esteve em consulta pública não tivesse sido, como eu já sugeri uma vez, enviado ao Senhor Presidente da Assembleia, para nos informar a todos. Assim poderíamos ter apresentado alterações, propostas, poderíamos ter contribuir ou em nome dos Grupos ou como eleitos ou como cidadãos, podíamos ter contribuído logo para que o Regulamento viesse mais ajustado. Como esta informação não nos foi dada, vou dar agora o meu contributo e solicitar que este ponto seja retirado de votação e volte aqui posteriormente e vou explicar porquê! --

O Regulamento quanto a nós não pode ser vago, tem de ser claro. A clareza é necessária para o cidadão não ficar com dúvidas e a questionar-se sobre o que pode ou não fazer? Ora, o Regulamento que aqui nos apresentam é muito parco e vago em clarificações. Por exemplo, vou citar algumas coisas que ficam em aberto. Neste Regulamento que vai cuidar do espaço público, e quando falamos em espaço público, vem nos logo à cabeça, passeios, praças, etc. Quem fala em passeios, fala em peões ora neste Regulamento nunca se fala de peões, a palavra peão não existe. No entanto, o peão é um dos grandes utilizadores do espaço público e qualquer utilização do espaço público que necessite ser Regulamentada é com os peões com quem ela “se mete mais”, não é tanto com os carros, com os carros é de forma mais esporádica. Com os peões é quase permanente, por isso há que acautelar que essa intervenção ou ocupação do espaço público e da via pública seja pensada atendendo às necessidades



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

e direitos dos peões, nomeadamente à sua segurança, o que não é aqui tido em conta. Chega até a ser caricata essa omissão. No artigo dezasseis que se intitula “Critérios gerais de ocupação do espaço público”, na alínea d) diz que “Não afectara a segurança das pessoas ou das coisas, nomeadamente na circulação rodoviária ou de ferroviária”. Isto é que é um Regulamento para o futuro, até já prevê a circulação ferroviária em Almeirim, talvez esteja previsto a construção de um Metro aéreo, ou então o desvio da linha de caminho-de-ferro. Está tudo previsto para os futuros menos os peões. -----

Grave é também a omissão de regular esta utilização do espaço público em função das necessidades específicas dos cidadãos com dificuldades de mobilidade, a pessoa que vem com o carrinho de bebé, a idosa com a bengala, as pessoas em cadeira de rodas, que é uma pessoa com dificuldades acrescidas. Nada disto é tido em conta neste Regulamento, lamento isso. Não são aqui criados um conjunto de limites e de clarificação sobre condições a pôr na ocupação dos espaços público, se não condições muito vagas, do estilo; “não causar prejuízos a terceiros”. Isto é um conceito demasiado vago, se não está explicitado, as coisas acabam dependentes da interpretação posterior de um Executivo ou dos Tribunais, com advogados a discutir o que é que são “prejuízos a terceiros”. Isto não dá. Se vocês forem também à Internet, e agora com a Internet, nós vemos logo os Regulamentos dos outros Municípios e vocês vão encontrar de facto Regulamentos bem-feitos que prevêem e regulamentam toda a ocupação do espaço público. Quando o comerciante deseja pôr uma floreira frente na sua loja no Natal, e até pode ser um contributo que dá à animação desta terra, mas se o passeio for muito estreito e a pessoa de carrinho de bebé já não poder passar, se calhar teremos de pensar se ele o pode fazer ou não. -----

Então, teremos de pensar as condições. -----

Para concluir, era para isto que o Regulamento se fazia, definir regras claras que os cidadãos devem ter em conta quando fazem a sua comunicação à autarquia, é isso que o Regulamento não faz, por isso posso dizer uma coisa, o Regulamento que aqui está quase que não serve para nada. Por exemplo, quando uma loja ocupa um espaço público com uma esplanada essa loja faz parte de um prédio, isto mexe com uma Lei do condomínio, o condómino do prédio também tem direito a pronunciar-se, porque estamos a alterar um conjunto de situações que alteram a zona desse prédio e desse condomínio, sobre tudo isto o Regulamento nada diz. Este Regulamento não faz a articulação com um conjunto de outras legislações quais as quais devia articular, barreiras arquitectónicas, lei do condómino, entre outras...por isso regulamento deveria voltar para trás, ser melhorado e depois voltar aqui atendendo a estas preocupações. Esta é a nossa sugestão. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

**LUÍS BÁRBARA** (Grupo do PS) »» Gostaria apenas de chamar à atenção da Assembleia para o capítulo terceiro, “Dos Critérios ed Ocupação do Espaço Público”, artigo décimo sexto, especialmente para a sua alínea b) “Não prejudicar a beleza ou o enquadramento de monumentos nacionais, de edifícios de interesse público ou outros susceptíveis de ser classificados pelas entidades públicas” e alínea c; alínea d) -----  
--e alíneas seguintes. Julgo que está aqui em termos genéricos mas suficientemente esclarecido o que a Senhora Deputada acabou de dizer. Naturalmente esqueceu-se de ler esta parte. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Dou a palavra ao Senhor Vice-presidente. -----

**PEDRO RIBEIRO** (Vice-presidente) »» Senhor Presidente, este regulamento, como eu também referi, foi um regulamento no âmbito da CIMLT, e o que se tem tentado implementar no âmbito da CIMLT, que são onze Câmaras, é que todos nós tenhamos, nomeadamente nestas questões dos regulamentos, nas taxas, nos procedimentos, mas neste caso dos regulamentos, que eles sejam o mais comuns possíveis, portanto aquilo que se pretende é criar aqui uma articulação que fosse comum aos onze municípios. Não tenho nenhuma dúvida que do ponto de vista dos conflitos que esta legislação vai gerar será muito maior, porque o que acontece quando era pedida autorização à Câmara, nós acabávamos por verificar uma série de situações e muitas vezes informava-mos quem queria utilizar esse espaço público, as coisas eram corrigidas e o assunto ficava sanado. Não tenho grandes dúvidas que no futuro, as pessoas vão estar convencidas que está tudo bem, mas como este país é um país de Leis, geralmente avulso, dispersas e as entidades fiscalizadoras não só a Câmara vão encontrar qualquer coisa para implicar passo a expressão. Agora, este regulamento tem de ser realmente um mais genérico e específico. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não havendo inscrições, vamos passar a votação do penúltimo ponto da ordem de trabalhos de hoje. -----

----- \* **Votação do ponto oito da Ordem de Trabalhos:** -----

**DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA** o Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Almeirim, com vinte votos a favor, catorze do Grupo do PS, quatro do Grupo do MICA e dois do Grupo do PPD/PSD. Três votos contra do Grupo da CDU. -----

**PONTO NOVE - APRECIAR E VOTAR O REGULAMENTO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS, NÚMERO DOIS, ALÍNEA A) DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE**



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI NÚMERO CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Vamos passar ao último ponto da ordem de trabalhos. Enquanto se inscrevem para a discussão e análise do ponto, dou a palavra ao Senhor Vice-presidente. -----

**PEDRO RIBEIRO** (Vice-presidente) »» Senhor Presidente este ponto é idêntico ao dois anteriores, pelo que não tenho muito mais a acrescentar. Muito obrigado. -----

**MANUELA CUNHA** (Grupo da CDU) »» Aproveito para referir uma coisa que se relaciona com todos, a CIMLT pode fazer as propostas que quiser, mas isto é como no “pronto a vestir”, e nem sempre o numero quarenta e oito dá para todas as pessoas, por isso é que há diversos números no “pronto a vestir”. Temos de adaptar as coisas a cada concelho, mesmo quando há um pronto a vestir para todos, porque de facto não somos todos iguais. Eu que por acaso estava a trabalhar ao lado do meu colega de Santarém, vi que eles até iam adaptando, as propostas que vinham da Câmara, até vinham com a informação que nós não tínhamos. E depois é preciso ter a inteligência também para adaptar, saber dizer à fabrica, faça vários números, porque lá temos magrinhos e gordinhos, grandes e pequenos. Deveria ser assim com os nossos regulamentos, ou então quando vêm da fabrica, têm de ser adaptados no local. Assim é que não podem ficar, vamos ter um instrumento que vai ficar dependente da discricionariedade de quem o interpretar, um instrumento que vai levar os cidadão a questionarem-se, a não saberem concretamente dos seu direitos e deveres, a não ficarem clarificados. Ora é para isso que precisamos de Regulamentos, porque genérica já é a Lei, o Regulamento vem abaixo da Lei para complementar a Lei a características locais e específicas. -----

Sobre o ponto nove que tem a ver com os estabelecimentos comerciais, aqui também é interessante, porque foi publicado um Decreto-lei que determina o papel das autarquias em relação às superfícies comerciais em horários e dias não úteis. Esse Decreto-Lei foi publicado a quinze de Outubro de dois mil e dez e entrou em vigor logo no dia a seguir. Ora, o seu artigo numero doze, prevê que no prazo de cento e oitenta dias a contar da entrada em vigor do mesmo os municípios deviam elaborar um regulamento, o rever se já tivessem um, relativamente ao horários de funcionamento do comércio e adapta em conformidade com o que dizia o decreto. Começava por aí, onde é que já vão os cento e oitenta dias, Isto foi em dois mil e dez, já estamos em dois mil e treze. Entretanto, o Decreto-lei alterou outro Decreto-lei e descentraliza a responsabilidade então dos horários, nomeadamente do grande comércio para os municípios, isto permitiria à Câmara de Almeirim, através deste regulamento, de tentar criar aqui uma maior equidade entre o grande comércio e o pequeno comércio, uma maior justiça na



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

concorrência comercial, mas já há tanta coisa a favor dos grandões, aqui com este instrumento podia-se defender um bocadinho os pequeninos, não é? Nomeadamente proibindo os grandões de abrir ao Sábados, aos Domingos e ao Feriados...aliás o próprio Decreto-lei vem nesse sentido, de as autarquias poderem equilibrar a função do seu território essa Lei da concorrência em certa medida e depois a autarquia podia ter-se lembrado que aqueles trabalhadores daquelas grandes superfícies são obrigados a trabalhar na véspera de Natal até às tantas, no dia de Ano Novo, nos dias feriados todos. Também tem famílias, tem filhos com quem gostam de estar, também gostavam de ter um pouco de sossego, pois mas não é isso que a autarquia fez, a autarquia trás aqui um Regulamento que é ultra liberal o ideal para o tio Belmiro, e o ideal para as discotecas e bares, um verdadeiro Texas. Isto é, liberalização total dos horários, estejam eles no meio da cidade...nós até sabemos que eles podem ter coisas anti-ruído, mas a verdade é que o público quando sai faz o barulho cá fora. -----

Para acabar, isto é um regulamento que liberaliza tudo e depois, lá poderá o Presidente da Câmara de vez em quando emitir algumas limitações, e isso ficará em função do quê? Isso é que é discricionário, não é uma regra geral para todos. De facto nós não podemos de maneira nenhuma votar isto. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» tem a palavra o Senhor Deputado Rui Pires. -----

**RUI PIRES** (Grupo do PS) »» a minha questão sobre este Regulamento é a seguinte; Como disse a Senhora Deputada Manuela Cunha, e nesta matéria dou-lhe razão, isto às boates, discotecas, bars...estou agora a falar por conhecimento de causa. Há uns anos abriu um café, que era um bar, e que serviu para tudo e mais algumas coisa. O horário nunca foi cumprido, o barulho era mais que muito, mas na altura antes de abrir, foi afixado um edital, ou aviso a informar que os moradores tinham direito a pronunciar-se sobre o assunto, os moradores e outros cidadãos escrevera, ainda assim, a Câmara autorizou a abertura. Nunca quis saber dos moradores nem da situação que todos os dias se passava naquele lugar. -----

Onde está o mapa de ruído do Concelho de Almeirim? Não devia estar junto deste Regulamento? Quando diz nesta propostas “A Câmara pode restringir por sua iniciativa ou a requerimento de pessoa com interesse legítimo”; “alguns dos requisitos: exista grave perturbação do repouso da qualidade e da vida dos cidadãos, nomeadamente os residentes ou dos condóminos da área onde se situam os estabelecimentos”. Realmente isto é um direito, mas quem é que me diz a mim que a Câmara à semelhança do anterior, fazer o mesmo? Tenho pena que neste Regulamento não acautele aos direitos dos cidadãos. Concordo com a existência de bares e discotecas,



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

mas devem desenvolver a sua actividade na Zona Industrial ou então fora das zonas habitacionais. As pessoas têm direito ao seu repouso. -----

Por estes motivos, tenho muita pena mas não vou votar a favor. -----

**PEDRO RIBEIRO** (Vice-presidente) »» Já estive oportunidade de falar sobre este assunto durante uma reunião de Câmara. Entendo que os horários de abertura das grandes superfícies são um exagero e nisto estou de acordo, mas a pergunta que eu faço é tão simples quanto isto; Mal ou bem elas existem, devemos ser um dos países do Mundo com mais superfícies comerciais, porém, a verdade é que existem e independentemente de pagarem muito ou pouco, têm umas dezenas ou umas centenas de funcionários, e sobre isto não tenho nenhuma dúvida de dizer isto; Se nós mandarmos fechar as grandes superfícies aos Sábados e aos Domingos, eu pergunto se todos nós ou a maioria não vamos a Santarém. -----

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Rui Pires, essas ressalvas que ai estão são ressalvas que nós colocamos, fruto da experiencia que tivemos recentemente, porque o que se passa é que com o licenciamento zero alguém que tenha uma licença para restauração e bebida pode perfeitamente abrir um café que fecha às oito da noite como pequeno bar que fecha às duas da manhã, portanto o horário é tão flexível quanto isso. Portanto, essa ressalva que aqui estava, nós já tivemos um caso ou outro recentemente sobre, essas ressalvas é precisamente para criar essas condições e restringir. No entanto, muitas vezes não há outras soluções. ----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Vamos passar à votação do ponto. -----

----- \* **Votação do ponto nove da Ordem de Trabalhos:** -----

**DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA** o Regulamento de Horários de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Almeirim, com dezassete votos a favor, treze do Grupo do PS, dois do Grupo do MICA e dois do Grupo do PPD/PSD. Cinco votos contra, um do Grupo do PS, um do Grupo do MICA e três do Grupo da CDU. Uma abstenção do Grupo do MICA. ----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Terminado o período da Ordem do Dia, dou agora a palavra ao elemento do público que solicitou autorização para intervir no período destinado à intervenção do público, a Senhor Ricardo Agostinho Galão Gabirro da Cruz.

-----**PERIODO DO PÚBLICO**-----

----- (Artigo vigésimo sétimo) -----

**RICARDO AGOSTINHO GALÃO GABIRRO DA CRUZ** »» Boa noite a todos. -----

A minha presença deve-se a acontecimentos recentes, que coincidem com a chegada do novo Comandante da GNR de Almeirim, na semana do dia catorze e vinte de Abril, em que aconteceu uma vaga de assaltos na Cidade de Almeirim a pessoas na via



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

pública. O crime não está só nas propriedades, também está dentro da cidade. Venho só aqui relatar quatro desses crimes, começando pelo primeiro que tive conhecimento dentro do Parque Desportivo Municipal, duas senhoras foram assaltadas sob ameaça de um canivete, roubaram uma mala. Seguidamente, no enfiamento do Parque Municipal, na Rua Cabo Verde, uma senhora foi deitada no chão, foi ameaçada de morte, roubaram-lhe a carteira, por coincidência é a minha mãe, deste facto só tive conhecimento no dia dezassete e quando fui apresentar queixa com a minha mãe, no posto da GNR de Almeirim, a senhora que tinha sido assaltada no Parque Desportivo Municipal, viu a minha mãe a ser assaltada. Estes factos foram confirmados pelo guarda do posto. -----

No dia seguinte, dia dezoito, fomos chamados para ir fazer o reconhecimento do ladrão, e quando chegamos ao posto da GNR, já lá estavam mais duas vítimas do sexo feminino, uma na Rua dos Aliados e outra na Estrada de Vale de Barrocas. O estranho é a situação da Senhora que foi assaltada na Rua dos Aliados, que disse “com tanta gente na rua e ninguém ajudou”. Parece que há uma certa indiferença ao crime praticado dentro da cidade. -----

No último ano e meio, na Rua Cabo Verde formam lá cometidos seis crimes. Roubo de cordão de ouro a uma senhora, roubo de fio de ouro a uma criança com doze anos, agressão com faca a um cidadão, no qual resulto ferimentos com gravidade, e os dois casos que acabei de relatar e o roubo de fio de cobre numa casa. -----

A única coisa que venho pedir a todos os presentes e porque estamos perto das eleições, que nos vossos planos incluam algumas soluções para este tipo de crime que começa a alastrar na nossa cidade. -----

Espero de todos vocês que daqui a algum tempo surjam algumas soluções. -----

**LUÍS MARQUES FERREIRA**»» Boa Noite -----

Excelentíssimo Senhor presidente da Assembleia Municipal, restantes Elementos desta Assembleia e respeitado Público. -----

Em relação às comemorações do 25 Abril queria deixar-vos aqui uma mensagem que se intitula de “Liberdade” e diz o seguinte: -----

O 25 de Abril deveria significar democracia, direitos sociais para todos e Liberdade, pois foram os valores pelos quais lutaram os nossos pais e alguns dos presentes nesta sala.

Mas o 25 de Abril de hoje e do meu concelho apenas nos permite ter liberdade: -----

A liberdade de eu poder intervir hoje e anteriormente nas assembleias municipais, onde relatei factos e acontecimentos que ocorreram no meu concelho, dignos de uma ditadura democrática, e de uma enorme injustiça social. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Também permitiu que alguns elementos deste executivo usassem a liberdade da pior maneira. -----

A Liberdade de fazer mal, de prejudicar moralmente e financeiramente os funcionários da Ex-Aldesc. -----

A liberdade de vigarizar os concursos para a área do desporto, não respeitando o anúncio dos mesmos, nomeadamente a formação exigida, a caracterização dos postos de trabalhos, as provas de conhecimento e um sem número de normas e regras que não foram cumpridas. -----

A liberdade de não me responder às perguntas anteriormente formuladas, no entanto deu entrada um requerimento na assembleia municipal no dia vinte e dois de Abril a solicitar esclarecimentos para que possa apresentar queixa na IGF. -----

Em resumo este é actualmente o 25 de Abril do meu concelho e certamente de tantos outros. -----

Por tudo isto gostaria de apelar a todos os jovens, para que lutem por uma liberdade saudável, uma democracia verdadeira e uma justiça social digna, se não perdemos tudo o que os nossos pais conquistaram. -----

No que respeita aos concursos gostaria de chamar a atenção, que o concurso de assistentes operacionais para a limpeza também chegou ao fim, tal como o dos técnicos superiores, no entanto já se celebrou os contratos para os técnicos superiores e para o pessoal de limpeza ainda não, seria importante esclarecer qual o motivo. -----

Será porque nos técnicos superiores estão os amigos e os filhos de políticos? ou será porque na limpeza estão alguns funcionários da ex-Aldesc? -----

Seria importante obter esclarecimentos e julgo que agora será mais fácil de obter uma vez que a pessoa que secretariava os concursos e que assessorava o Sr. Presidente passou a desempenhar o cargo de vereadora do desporto. -----

Gostaria também que o revisor oficial de contas (ROC) que esteve aqui hoje presente, e que por acaso também era o ROC da Aldesc, que pudesse esclarecer por escrito o seguinte: -----

Em relação á ALDESC o que consta no relatório de liquidação das contas final, no que diz respeito ao património humano. -----

Em relação às contas da autarquia aqui hoje apresentadas onde é que consta as despesas com prestação de serviços com técnicos para a área do desporto, e se as mesmas foram cabimentadas e sujeitas a Apreciação e Aprovação da Emissão de Pareceres Prévios Vinculativos em Contratos de Prestação/Aquisição de Serviços - Ajustes Directos Simplificados por parte do executivo municipal. -----

Não posso deixar de vos dizer que a Mentira só dura enquanto a Verdade não chegar.



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

E é pela verdade que hoje aqui estou. -----

Boa noite a todos e o meu muito obrigado. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** »» Não havendo mais nada para tratar, dou por encerrada esta sessão. -----

Boa noite. -----

Às vinte e três horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e sete de Fevereiro de dois mil e treze, deu-se por encerrada a Sessão lavrando-se para constar a presente acta, que, depois de distribuída, lida e aprovada pela Assembleia vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

**O Presidente da Assembleia,**

\_\_\_\_\_

**O Primeiro – Secretário,**

\_\_\_\_\_

**O Segundo – Secretário,**

\_\_\_\_\_